ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde de Guapó – GO.

Número do processo administrativo: 9003/2026

INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO –JUSTIFICATIVA

A presente contratação destina-se ao fornecimento de medicamentos e insumos para atendimento da demanda da Farmácia Básica e das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó – GO, abrangendo, também, as necessidades específicas decorrentes de decisões proferidas em mandados de segurança e em outras demandas judiciais.

A necessidade da aquisição decorre da utilização contínua desses produtos na assistência à saúde da população, sendo sua disponibilidade indispensável à prevenção de agravos, ao tratamento de enfermidades e ao acompanhamento dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

O abastecimento regular constitui condição necessária à continuidade da assistência farmacêutica e à adequada execução dos serviços prestados pela rede municipal.

A insuficiência ou a falta desses itens pode comprometer tratamentos em andamento, provocar interrupções terapêuticas e contribuir para o agravamento das condições clínicas dos pacientes. Nesse contexto, a contratação busca assegurar a reposição dos estoques em tempo oportuno, reduzir o risco de desabastecimento e preservar a regularidade da dispensação de medicamentos e do fornecimento dos insumos necessários ao atendimento dos usuários.

Além da demanda ordinária, o Município deve atender às determinações judiciais que imponham o fornecimento de medicamentos e insumos específicos, observadas as condições e os prazos fixados em cada decisão. Essas demandas exigem planejamento do abastecimento e acompanhamento individualizado, de modo a viabilizar o cumprimento das obrigações impostas e evitar prejuízos à continuidade dos tratamentos dos respectivos pacientes.

O dimensionamento da aquisição deve considerar o histórico de consumo, as necessidades identificadas pelos serviços de saúde, os estoques disponíveis e as demandas judiciais conhecidas, bem como as possíveis oscilações no número de usuários e nos tratamentos prescritos. Embora essas variáveis impeçam a previsão exata do consumo ao longo da vigência contratual, a estimativa dos quantitativos deve estar amparada em elementos objetivos, compatíveis com as necessidades da rede municipal.

A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de assegurar condições materiais para a manutenção da assistência farmacêutica, o atendimento das demandas das Unidades de Saúde e o cumprimento das determinações judiciais, mediante fornecimento regular de produtos em condições adequadas de qualidade, conservação e utilização.

Dessa forma, a aquisição pretendida atende ao interesse público ao contribuir para a continuidade e a efetividade dos serviços municipais de saúde, devendo ser planejada e executada de maneira a conciliar a disponibilidade dos medicamentos e insumos com o uso racional dos recursos públicos, evitando tanto a insuficiência de estoques quanto aquisições excessivas e perdas por vencimento.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente despesa encontra-se devidamente prevista no planejamento orçamentário do Município, em especial na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Ressalta-se, ainda, que a contratação é compatível com os demais instrumentos de planejamento e com as necessidades administrativas, estando alinhada às diretrizes de gestão e à continuidade dos serviços públicos de saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos gerais

3.1.1. A presente contratação deverá observar requisitos de natureza jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, técnica, sanitária e operacional, necessários à seleção de fornecedores que demonstrem possuir condições legais, técnicas e materiais para o fornecimento de medicamentos e insumos destinados ao atendimento das necessidades da Farmácia Básica e das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó – GO, abrangendo, igualmente, as demandas específicas decorrentes de decisões proferidas em mandados de segurança e em outras ações judiciais.

3.1.2. Os requisitos estabelecidos têm por finalidade assegurar a aquisição de produtos seguros, eficazes, de qualidade comprovada e devidamente regularizados perante os órgãos competentes, de modo a garantir a continuidade da assistência farmacêutica, a segurança dos pacientes, a efetividade dos tratamentos prescritos e o cumprimento tempestivo das determinações judiciais impostas ao Município.

3.1.3. Considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, destinados diretamente à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da população, a contratação deverá observar, além das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, a legislação sanitária pertinente, especialmente a Lei Federal nº 5.991/1973, a Lei Federal nº 6.360/1976, a Lei Federal nº 6.437/1977, a Lei Federal nº 9.782/1999, a Lei Federal nº 13.021/2014 e os regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme a natureza dos produtos.

3.1.4. A definição dos requisitos de habilitação e das condições de fornecimento deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, proporcionalidade, razoabilidade, competitividade, economicidade, segurança jurídica e interesse público, sendo vedada a imposição de exigências que não guardem relação direta com o objeto ou que restrinjam injustificadamente a participação de interessados.

3.1.5. A futura contratada deverá demonstrar capacidade para realizar o fornecimento dos medicamentos e insumos em conformidade com as especificações técnicas, os quantitativos efetivamente solicitados, os prazos estabelecidos, as condições de armazenamento e transporte e as demais exigências previstas neste Termo de Referência.

3.1.6. Considerando que parte da demanda poderá decorrer de determinações judiciais, cujo cumprimento está sujeito a prazos específicos e, em determinadas situações, à imposição de multas ou outras medidas coercitivas, a execução contratual deverá assegurar condições adequadas de atendimento às requisições encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, observados os prazos de entrega estabelecidos neste instrumento e a disponibilidade dos produtos contratados.

3.1.7. As exigências de habilitação deverão ser compatíveis com os itens ou grupos para os quais o participante apresentar proposta, considerando que o objeto poderá abranger medicamentos sujeitos a controle especial, medicamentos de uso comum, produtos termolábeis e diferentes categorias de insumos utilizados na assistência à saúde.

3.2. Habilitação jurídica

3.2.1. A habilitação jurídica destina-se à comprovação da existência legal do participante e de sua capacidade para exercer direitos e assumir obrigações perante a Administração Pública, em conformidade com o artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.2. Para comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados os seguintes documentos, conforme a natureza jurídica do participante:

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), cuja autenticidade deverá ser verificada no portal oficial do Governo Federal, desde que a atividade exercida seja legalmente permitida ao MEI e compatível com o objeto;

c) Sociedade empresária ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: documentação comprobatória da autorização para funcionamento no Brasil, quando legalmente exigível, acompanhada dos registros pertinentes perante os órgãos competentes;

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência no registro competente, acompanhada da averbação correspondente no registro da matriz, quando exigível;

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação, estatuto social e ata da assembleia que o aprovou, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da comprovação do registro previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971.

3.2.3. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações posteriores ou da respectiva consolidação, devidamente registrada.

3.2.4. A atividade econômica exercida pelo participante deverá ser compatível com o fornecimento dos produtos ofertados, observadas as autorizações, licenças e demais condições exigidas pela legislação sanitária, não sendo suficiente a mera previsão genérica de atividade comercial quando houver exigência legal de habilitação específica para comercialização ou distribuição dos produtos.

3.2.5. A compatibilidade da atividade empresarial poderá ser verificada mediante análise do objeto social, dos documentos constitutivos e das autorizações legalmente exigíveis, não sendo admitida a inabilitação exclusivamente em razão de divergência de código CNAE quando demonstrada, por outros meios idôneos, a aptidão legal para o exercício da atividade.

3.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

3.3.1. A habilitação fiscal, social e trabalhista será realizada mediante comprovação da regularidade do participante perante os órgãos competentes, conforme o artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3.2. Serão exigidos os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), abrangendo os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União, inclusive as contribuições relativas à Seguridade Social;

c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), quando legalmente exigível;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando legalmente exigível, relativo ao domicílio ou à sede do participante e pertinente à atividade exercida;

f) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou da sede do participante;

g) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou da sede do participante;

h) Declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, referente à proibição do trabalho de menores nas condições constitucionalmente vedadas;

i) Declaração de cumprimento das exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, quando aplicáveis.

3.3.3. Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativas, desde que possuam validade jurídica equivalente às certidões negativas, conforme a legislação aplicável.

3.3.4. Caso o participante seja isento de tributos estaduais ou municipais relacionados à atividade objeto da contratação, deverá comprovar essa condição mediante documento expedido pela autoridade fazendária competente ou outro meio legalmente admitido.

3.3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte terão assegurado o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto à regularização de eventuais restrições na documentação fiscal e trabalhista, observados os prazos e as condições estabelecidos na legislação.

3.4. Qualificação econômico-financeira

3.4.1. A qualificação econômico-financeira tem por finalidade demonstrar que o participante dispõe de condições patrimoniais e financeiras suficientes para suportar as obrigações decorrentes do fornecimento dos medicamentos e insumos, reduzindo os riscos de descontinuidade das entregas, inadimplemento contratual e comprometimento do abastecimento das unidades de saúde.

3.4.2. Para comprovação da qualificação econômico-financeira, serão exigidos:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos termos do artigo 69, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Certidão negativa de insolvência civil, quando cabível à natureza jurídica do participante;

c) Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis exigíveis, referentes aos dois últimos exercícios sociais, apresentados na forma da legislação aplicável.

3.4.3. A avaliação da situação econômico-financeira será realizada mediante análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), calculados com base nas demonstrações contábeis apresentadas.

3.4.4. Para fins de habilitação, serão considerados os seguintes índices, desde que sua adoção esteja devidamente justificada no processo administrativo:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

b) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% (cinco porcento) do valor total estimado da sua proposta.

c) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

d) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

e) O atendimento aos índices econômico-financeiros deverá ser comprovado mediante declaração assinada por profissional legalmente habilitado na área contábil, contendo os resultados apurados e a identificação das demonstrações utilizadas.

3.4.5. As demonstrações contábeis deverão observar as normas aplicáveis à escrituração empresarial, inclusive quanto à Escrituração Contábil Digital (ECD), quando obrigatória.

3.5. Qualificação técnica

3.5.1 Comprovação de aptidão para fornecimento equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

3.5.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Número do Contrato ou Nota de Empenho;

b) Dados telefônicos para realização de diligência, caso haja necessidade;

c) Assinatura com firma reconhecida ou Digital para averiguação de sua autenticidade.

3.5.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

3.5.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

3.5.1.4. É requisito para a habilitação de empresas que realizam a fabricação, distribuição, comercialização, ou transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos, a apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE) válida, conforme regulamentação da Anvisa;

3.6. Requisitos de qualidade, segurança e conformidade dos produtos

3.6.1. Todos os medicamentos e insumos fornecidos deverão ser novos, originais, de procedência regular, próprios para utilização e compatíveis com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

3.6.2. Os produtos deverão atender às normas sanitárias e técnicas aplicáveis, especialmente quanto à identidade, qualidade, pureza, estabilidade, segurança, eficácia, acondicionamento, rotulagem e rastreabilidade.

3.6.3. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras, devidamente lacradas quando aplicável, contendo identificação do fabricante, denominação do produto,

concentração, forma farmacêutica, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias.

3.6.4. Os insumos deverão apresentar identificação, especificações técnicas, condições de utilização e informações de rastreabilidade compatíveis com sua natureza e com as exigências regulamentares.

3.6.5. Não serão aceitos medicamentos ou insumos que apresentem sinais de violação, adulteração, contaminação, deterioração, alteração das características originais, armazenamento inadequado ou qualquer outra irregularidade capaz de comprometer sua segurança ou utilização.

3.6.6. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições que preservem suas características físico-químicas, microbiológicas e terapêuticas, observadas as orientações dos fabricantes e as normas sanitárias aplicáveis.

3.6.7. Para medicamentos termolábeis ou sujeitos a condições especiais de conservação, deverão ser adotados procedimentos adequados de controle e monitoramento de temperatura durante o armazenamento e transporte, inclusive com apresentação dos registros correspondentes quando exigidos pela Administração e pertinentes à verificação da integridade do produto.

3.6.8. O fornecimento de medicamentos sujeitos a controle especial deverá observar os procedimentos específicos de escrituração, documentação, transporte, guarda e entrega previstos na legislação sanitária.

3.6.9. DA VALIDADE DOS MEDICAMENTOS

3.6.9.1. Os medicamentos deverão ser entregues com prazo de validade remanescente correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, considerado o período compreendido entre a data de fabricação e a data de vencimento do produto.

3.6.9.2. Excepcionalmente, poderá ser admitido o recebimento de medicamentos com prazo de validade inferior ao estabelecido no item anterior, mediante justificativa técnica fundamentada e autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde, desde que demonstrada a possibilidade de utilização integral dos produtos antes de seu vencimento, sem prejuízo à segurança dos pacientes ou ao interesse público.

3.6.9.2.1. A aceitação excepcional prevista no item anterior não poderá ser presumida pela contratada, devendo ser submetida previamente à avaliação e à autorização do setor responsável pela assistência farmacêutica.

3.6.9.3. Para medicamentos cujo prazo total de validade seja reduzido em razão de suas características técnicas, a Administração poderá estabelecer condições específicas de recebimento, devidamente justificadas.

3.6.9.4. Não serão aceitos medicamentos vencidos ou cuja validade remanescente seja incompatível com a previsão de consumo da unidade requisitante.

3.7. Requisitos específicos para atendimento das demandas judiciais

3.7.1. Considerando que o objeto também contempla medicamentos e insumos destinados ao cumprimento de decisões proferidas em mandados de segurança e outras demandas judiciais, o fornecimento deverá observar as particularidades das prescrições médicas e das determinações judiciais que fundamentarem as respectivas requisições.

3.7.2. A contratada deverá fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes das ordens de fornecimento, respeitando a denominação, a concentração, a forma farmacêutica, a apresentação e as demais características estabelecidas pela Administração.

3.7.3. Quando a determinação judicial ou a documentação técnica que a fundamentar exigir produto de marca, fabricante ou apresentação específica, o fornecimento deverá observar essa condição, ressalvadas as hipóteses de substituição expressamente autorizadas pela Administração, após avaliação técnica e jurídica, quando necessária.

3.7.4. A substituição de medicamentos por produtos genéricos, similares ou de outra apresentação somente poderá ocorrer quando juridicamente admissível e tecnicamente adequada, observadas as normas sanitárias, a prescrição médica e as condições estabelecidas na respectiva decisão judicial.

3.7.5. A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração eventual dificuldade de fornecimento, indisponibilidade comercial, descontinuidade de fabricação ou qualquer circunstância que possa comprometer o atendimento da requisição, apresentando as informações e os documentos comprobatórios pertinentes.

3.7.6. A comunicação de indisponibilidade não implicará autorização automática para substituição do produto, alteração das condições contratadas ou prorrogação do prazo de entrega.

3.7.7. A Administração poderá estabelecer prioridade para requisições destinadas ao cumprimento de decisões judiciais, observados os prazos contratuais, a urgência da demanda e as condições efetivamente previstas na contratação.

3.7.8. A execução deverá preservar a continuidade dos tratamentos e a segurança dos pacientes, especialmente nos casos em que a interrupção do fornecimento possa representar agravamento do quadro clínico ou descumprimento de determinação judicial.

3.8. Requisitos operacionais de fornecimento

3.8.1. A contratada deverá possuir capacidade logística e operacional compatível com o fornecimento dos produtos adjudicados, assegurando o atendimento às solicitações encaminhadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Guapó – GO, nas condições e nos prazos estabelecidos.

3.8.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades efetivas da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, observados os quantitativos contratados e as condições estabelecidas.

3.8.3. A contratada será responsável pela adequada separação, conferência, acondicionamento, transporte e entrega dos medicamentos e insumos, inclusive pelos custos operacionais necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.

3.8.4. As entregas deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos fiscais, contendo informações suficientes para identificação dos produtos, quantitativos, valores e demais elementos necessários à conferência e ao controle do fornecimento.

3.8.5. Sempre que exigível em razão da natureza do produto, deverão ser disponibilizadas informações relativas ao lote, prazo de validade, fabricante e condições de conservação, de modo a permitir a rastreabilidade e o adequado controle do estoque.

3.8.6. A contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, os produtos entregues em desconformidade com as especificações contratadas, que apresentem defeitos, irregularidades sanitárias, danos de transporte ou condições inadequadas de utilização.

3.8.7. A substituição deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração, considerando a natureza da irregularidade, a disponibilidade do produto e a urgência assistencial, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

3.8.8. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação, regularidade sanitária e qualificação exigidas, comunicando imediatamente eventual suspensão, cancelamento ou alteração das autorizações necessárias ao exercício de suas atividades.

3.8.9. A fiscalização contratual poderá solicitar documentos, esclarecimentos e informações pertinentes à origem, à regularidade sanitária, à rastreabilidade e às condições de armazenamento e transporte dos produtos fornecidos.

3.8.10. A contratada deverá observar as normas de boas práticas de distribuição, armazenagem e transporte de medicamentos, especialmente a RDC ANVISA nº 430/2020 e suas alterações, quando aplicável, bem como os regulamentos específicos relativos aos demais produtos abrangidos pela contratação.

3.9. Disposições complementares

3.9.1. A apresentação da documentação de habilitação não dispensa o cumprimento integral das especificações técnicas e das exigências sanitárias relativas aos produtos efetivamente fornecidos.

3.9.2. A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade e a validade dos documentos apresentados, bem como consultar os cadastros oficiais dos órgãos de fiscalização sanitária e profissional.

3.9.3. As exigências de qualificação técnica e regularidade sanitária deverão ser interpretadas conforme a natureza dos itens ofertados, observando-se a distinção entre medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, produtos para saúde e demais insumos.

3.9.4. A contratada deverá manter condições adequadas de fornecimento durante toda a vigência contratual, responsabilizando-se pela qualidade, segurança, procedência e regularidade dos produtos entregues.

3.9.5. O descumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento poderá ensejar a rejeição dos produtos, a exigência de substituição, a aplicação de sanções administrativas e a adoção das demais medidas previstas na legislação e no contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A definição dos quantitativos estimados para a presente contratação foi realizada a partir do levantamento das necessidades da Farmácia Básica e das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó – GO, considerando o histórico de consumo e de aquisições anteriores, a demanda assistencial apresentada pelos serviços municipais de saúde e a necessidade de manutenção de estoques suficientes para assegurar a continuidade do atendimento à população.

Para o dimensionamento das quantidades, foram considerados os registros de fornecimento e distribuição de medicamentos e insumos em períodos anteriores, as necessidades identificadas pelos setores responsáveis e as perspectivas de variação da demanda durante a vigência da contratação. Também foi considerada a possibilidade de ampliação dos atendimentos e dos serviços de saúde disponibilizados pelo Município, circunstância que poderá ocasionar aumento do consumo de determinados produtos.

Além das necessidades ordinárias da rede municipal de saúde, a estimativa contempla as demandas específicas decorrentes do cumprimento de decisões judiciais, inclusive aquelas proferidas em mandados de segurança e outras ações que imponham ao Município a obrigação de fornecer medicamentos e insumos. Tais demandas apresentam particularidades quanto à natureza dos produtos, aos quantitativos necessários e à duração dos tratamentos, exigindo planejamento capaz de assegurar o atendimento tempestivo das determinações judiciais, sem comprometer o abastecimento regular das unidades de saúde.

Nesse contexto, o dimensionamento dos quantitativos não se restringiu à reprodução dos volumes anteriormente adquiridos, tendo sido considerada uma margem prudencial de variação da demanda, fundamentada nas necessidades assistenciais identificadas e na possibilidade de crescimento do consumo. Essa metodologia busca reduzir os riscos de desabastecimento, interrupção de tratamentos, necessidade de contratações emergenciais e comprometimento da continuidade dos serviços públicos de saúde.

Ressalta-se que as quantidades estimadas representam a previsão das necessidades da Administração para o período de contratação, não constituindo, por si só, obrigação de aquisição integral, quando adotado regime de fornecimento parcelado conforme a demanda e observadas as condições contratuais. As solicitações deverão ocorrer de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pelos setores competentes, respeitados os limites quantitativos estabelecidos.

Quanto à estimativa do valor da contratação, esta foi fundamentada em pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as características dos medicamentos e insumos, suas respectivas apresentações, concentrações, unidades de fornecimento, condições de comercialização e demais particularidades capazes de influenciar a formação dos preços.

Na apuração dos valores de referência, foram priorizadas fontes de pesquisa idôneas e compatíveis com o mercado de medicamentos e insumos, inclusive contratações públicas similares, bases oficiais de preços e outros parâmetros legalmente admitidos, observando-se, quando aplicável, os preços máximos estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), bem como a incidência do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) nas hipóteses legalmente previstas.

O valor global estimado da contratação corresponde ao somatório dos valores obtidos pela multiplicação dos quantitativos previstos pelos respectivos preços unitários de referência, conforme demonstrado na planilha de estimativa de quantidades e valores que integra o presente estudo.

Dessa forma, os quantitativos e os valores estimados foram estruturados com o objetivo de assegurar planejamento adequado, economicidade, eficiência na aplicação dos recursos públicos e continuidade da assistência farmacêutica, buscando conciliar a disponibilidade orçamentária com as necessidades efetivas da população atendida pela rede municipal de saúde.

A relação dos medicamentos e insumos, acompanhada das respectivas especificações, unidades de fornecimento, quantidades estimadas, valores unitários e valores totais, encontra-se discriminada na planilha a seguir, que constitui parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

Item	Nome	Descrição	Quant	Und.	Valor Unitario	Valor Total
1.	Aripiprazol 15 mg - Cx c/ 30 comprimidos paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 5308476-97.2028.8.09.0069	Aripiprazol 15 mg em caixa com 30 comprimidos. Medicamento antipsicótico que se apresenta na forma de comprimidos contendo cada um 15 mg do princípio ativo. O produto é comercializado em embalagens com 30 comprimidos e administrado por via oral.	30	Caixa	R$ 14,19	R$425,70
2.	Aripiprazol 20 mg - Cx c/ 30 comprimidos	Aripiprazol 20 mg em caixa com 30 comprimidos é um medicamento	12	Caixa	R$17,88	R$214,56

		antipsicótico que se apresenta na forma de comprimidos sólidos contendo cada um 20 mg do princípio ativo. O produto é comercializado em embalagens com 30 unidades e administrado por via oral.				
3.	Aripiprazol 10mg - Cx c/ 30 comprimidos	Aripiprazol 10 mg em caixa com 30 comprimidos é um medicamento antipsicótico que se apresenta na forma de comprimidos sólidos contendo cada um 10 mg do princípio ativo. O produto é comercializado em embalagens com 30 unidades e administrado por via oral	24	Caixa	R$11,53	R$276,72
4.	Atenolol + Clortalidona 50mg+12,5mg Comprimido	Atenolol + Clortalidona 50mg + 12,5mg comprimido é uma associação medicamentosa composta por dois princípios ativos que se apresenta farmaceuticamente na forma de comprimidos sólidos, contendo cada unidade 50 mg de atenolol e 12,5 mg de clortalidona. O produto é formulado com excipientes para administração por via oral	820	Comprimido	R$0,85	R$697,00
5.	Olmesartana med.+ Bes. De Anlodipino 40+5mg	Olmesartana medoxomil + Besilato de anlodipino 40mg + 5mg é uma associação medicamentosa composta por dois princípios ativos que se apresenta farmaceuticamente na	820	Comprimido	R$1,00	R$820,00

		forma de comprimidos sólidos, contendo cada unidade 40 mg de olmesartana medoxomil e 5 mg de besilato de anlodipino.				
6.	Olmesartana med.+ Bes. De Anlodipino 40+25mg	Olmesartana medoxomil + Besilato de anlodipino 40mg + 25mg é uma associação medicamentosa composta por dois princípios ativos que se apresenta farmaceuticamente na forma de comprimidos sólidos, contendo cada unidade 40 mg de olmesartana medoxomil e 25 mg de besilato de anlodipino.	720	Comprimido	R$1,37	R$986,40
7.	Bromazepam 3 mg -Comprimido/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 5594374-94.2018.8.09.0069	Bromazepam 3 mg comprimido é um medicamento pertencente à classe dos benzodiazepínicos que se apresenta farmaceuticamente na forma de comprimidos contendo cada um 3 mg do princípio ativo. O produto é formulado para administração por via oral	820	Comprimido	R$0,30	R$246,00
8.	Bromazepam 6 mg Comprimido paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 200403007165	Bromazepam 6 mg comprimido é um medicamento pertencente à classe dos benzodiazepínicos que se apresenta farmaceuticamente na forma de comprimidos contendo cada um 6 mg do princípio ativo. O produto é formulado para administração por via ora	870	Comprimido	R$0,11	R$95,70

9.	Cilostazol 100 mg -paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 0256755-31.2017.8.09.0069	Cilostazol 100 mg comprimido é um medicamento que se apresenta farmaceuticamente na forma de comprimidos sólidos contendo cada um 100 mg do princípio ativo. O produto é formulado para administração por via oral	1000	Comprimido	R$0,51	R$510,00
10.	Ciprofibrato 100 mg Comprimido	Ciprofibrato 100 mg comprimido é um medicamento que se apresenta farmaceuticamente na forma de comprimidos sólidos contendo cada um 100 mg do princípio ativo. O produto é formulado para administração por via oral	1500	Comprimido	R$1,86	R$2.790,00
11.	Cloridrato de Duloxetina 30 mg paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201702017049	Cloridrato de Duloxetina 30 mg cápsulas é um medicamento pertencente à classe dos inibidores da recaptação de serotonina e noradrenalina que se apresenta farmaceuticamente na forma de cápsulas gelatinosas duras contendo cada uma o equivalente a 30 mg do princípio ativo cloridrato de duloxetina. O produto é formulado para administração por via oral	820	Cápsulas	R$0,87	R$713,40
12.	Cloridrato de Duloxetina 60 mg paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 200403007165	Cloridrato de Duloxetina 60 mg cápsulas é um medicamento pertencente à classe dos inibidores da recaptação de serotonina e noradrenalina que se apresenta	1000	Cápsulas	R$1,79	R$1.790,00

		farmaceuticamente na forma de cápsulas gelatinosas duras contendo cada uma o equivalente a 60 mg do princípio ativo cloridrato de duloxetina. O produto é formulado para administração por via oral				
13.	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg Comprimido paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 5308476-97.2028.8.09.0069	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg comprimido é um medicamento pertencente à classe dos estimulantes do sistema nervoso central que se apresenta farmaceuticamente na forma de comprimidos sólidos contendo cada um 10 mg do princípio ativo cloridrato de metilfenidato. O produto é formulado para administração por via oral	920	Comprimido	R$0,77	R$708,40
14.	Corega® 70g - Creme fixador de dentadura Obs: Paciente atendido por mandado judicial, oriundo do processo n°201501414784, e se faz necessário essa	Creme Fixador de Dentadura Ultra Corega Tripla Ação Sem Sabor 70g. Tubo contendo 70g e sem sabor.	100	Tubo	R$75,30	R$7.530,00
15.	Depakene® (Ácido Valpróico) 250 mg	Depakene 250 mg cápsulas é um medicamento anticonvulsivante e estabilizador do humor que se apresenta farmaceuticamente na forma de cápsulas contendo cada unidade 250 mg do princípio ativo ácido valproico. O produto é formulado para administração por via oral e	1000	Capsulas	R$1,35	R$1.350,00

		é comercializado em embalagens contendo 25 cápsulas por caixa.				
16.	Depakene® (Ácido Valpróico) 500 mg obs: Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 202300064642, / Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 5559223-33.2019.8.09.0069 e se faz necessário essa marca.	Depakene (Ácido Valpróico) 500 mg é um medicamento anticonvulsivante e estabilizador do humor que se apresenta farmaceuticamente na forma de cápsulas contendo cada unidade 500 mg do princípio ativo ácido valproico. O produto é formulado para administração por via oral e é comercializado em embalagens contendo 50 cápsulas por caixa.	1500	Capsulas	R$2,15	R$3.225,00
17.	Diamicron MR® 60 mg paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 5167388-37.2019.8.09.0069/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 5485680.31.2028.8.09.0069/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 5594333-30.2018.8.09.0069	Diamicron MR 60 mg é um medicamento destinado ao tratamento de diabetes tipo 2, que se apresenta na forma de comprimidos contendo cada um 60 mg do princípio ativo. O produto é formulado com excipientes e matrizes de liberação controlada para administração por via oral.	7500	Comprimido	R$3,00	R$22.500,00
18.	Valsartana+Hidroclorotiazida 320 mg + 25 mg	Valsartana + Hidroclorotiazida 320 mg + 25 mg é um medicamento composto pela associação de dois princípios:	920	Comprimido	R$3,29	R$3.026,80

		valsartana + hidroclorotiazida. Ele se apresenta na forma de comprimidos, contendo cada unidade 320 mg de valsartana e 25 mg de hidroclorotiazida. O produto é formulado para administração por via oral				
19.	Dispositivo para incontinência urinária com extensão masculino tipo preservativo	O coletor de urina com preservativo, conhecido popularmente como uripen ou sonda camisinha, é um dispositivo externo não invasivo. Trata-se de uma película fina de borracha que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de urina, confeccionado em látex de borracha natural, Película fina e flexível, estrutura anatômica para encaixe confortável.	1.000	Unidade	R$2,16	R$2.160,00
20.	Domperidona 1mg/ml 100ml (Suspensão Oral)- Fornecido via mandado Judicial oriundo do processo n° 5116266-43.2023.8.09.0069	Domperidona 1 mg/ml 100 ml (Suspensão Oral) é um medicamento que se apresenta na forma farmacêutica de líquido homogêneo (suspensão oral) acondicionado em um frasco contendo 100 ml do produto, acompanhado de um dispositivo dosador (como seringa graduada ou copo medidor).	110	Frasco	R$11,06	R$1.216,60
21.	Cloridrato de Trazodona 150 mg/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201503046596	Cloridrato de Trazodona 150 mg comprimido é um medicamento antidepressivo que se apresenta farmaceuticamente na forma de comprimidos sólidos contendo cada um o	3.000	Comprimido	R$3,96	R$11.880,00

		equivalente a 150 mg do princípio ativo cloridrato de trazodona. O produto é formulado com excipientes inertes para administração por via oral				
22.	Apixabana 5 mg caixa com 60 Comprimido	Apixabana 5 mg (Caixa com 60 comprimidos) é um medicamento que se apresenta na forma farmacêutica de comprimidos revestidos, contendo cada unidade 5 mg do princípio ativo apixabana. O produto é formulado com excipientes inertes e agentes de revestimento para administração por via oral. É comercializado em embalagens contendo 60 comprimidos.	30	Caixa	R$64,77	R$1.943,10
23.	Esomeprazol Magnésico TRI-hidratado 40 mg Comprimido- Fornecido via mandado Judicial oriundo do processo n° 5116266-43.2023.8.09.0069	Esomeprazol Magnésico Tri-hidratado 40 mg comprimido é um medicamento que se apresenta na forma farmacêutica sólida de comprimidos revestidos de liberação retardada , contendo cada unidade o equivalente a 40 mg do princípio ativo esomeprazol na forma de sal magnésico tri-hidratado. O produto é formulado com excipientes inertes e agentes de revestimento entérico para administração por via oral.	1200	Comprimido	R$1,99	R$2.388,00
24.	Fita para HGT ACCU-CHEK ACTIVE CX. C/50 TIRAS-TESTE	As Tiras de Glicemia Accu-Chek Active são essenciais para o controle preciso da glicose no	1000	Caixa	R$56,35	R$56.350,00

	Obs: paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201702408560/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201702017049/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201502646921/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201403671480/ paciente atendido por mandado oriundo do processo N° 201702723361/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 5583876-02.2019.8.09.0069/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201502022774/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201501073405/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n°	sangue em pessoas com diabetes tipo 1 e tipo 2, sendo compatíveis com toda a linha de medidores Accu-Chek Active desenvolvidos pela Roche, e o produto é apresentado em uma caixa com 50 tiras de medir glicemia.				

	201500528859/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201503689861/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 5263933-72.2019.8.09.0069/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201601298760					
25.	Frasco para Descartável nutrição enetral 500ml (Estéril)	Frasco Descartável 500 ml estéril é ideal para a administração segura de dietas enterais em ambiente hospitalar ou domiciliar. Produzido com material atóxico e resistente, garante maior higiene, reduz riscos de contaminação e facilita o manuseio por cuidadores e profissionais de saúde.	7000	Unidade	R$1,97	R$13.790,00
26.	FreeStyle Libre 2 Plus OBS: ITEM ATENDIDO POR MANDADO JUDICIAL ORIUNDO DO PROCESSO N° 201702723361	O sensor FreeStyle Libre 2 Plus é um produto médico e de tecnologia em saúde para monitoramento contínuo da glicose que se apresenta na forma de um pequeno disco estéril e descartável, composto por um filamento flexível ultrafino projetado para ser inserido logo abaixo da pele na parte posterior superior do braço por meio	24	Unidade	R$485,73	R$11.657,52

		de um aplicador automático integrado, contando com uma duração estendida de até 15 dias de uso contínuo, tecnologia Bluetooth integrada para a transmissão automática de dados e leituras de glicose no líquido intersticial enviadas minuto a minuto para um smartphone compatível, além de possuir sistema de alarmes opcionais para glicose alta ou baixa, alta resistência à água para atividades cotidianas como banho e natação, e ser comercializado em embalagem individual estéril pronta para uso.				
27.	Glaucotrat 0,5% caixa com 1 Frasco/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201604128482	Glaucotrat 0,5% caixa com 1 frasco é um medicamento oftálmico que se apresenta na forma farmacêutica de solução líquida estéril (colírio), acondicionada em um frasco gotejador plástico contendo 5 ml do produto.	26	Frasco	R$12,28	R$319,28
28.	Janumet 50/1000 mg Comprimido/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 207101-80.2014.8.09.0069	Medicamento em comprimido revestido, de uso oral e uso adulto, apresentado na dosagem de 50 mg de sitagliptina + 1.000 mg de cloridrato de metformina por comprimido.	1.500	Comprimido	R$5,23	R$7.845,00
29.	Janumet 50/500 mg Comprimido	Medicamento em comprimido revestido, de uso oral e uso adulto, apresentado na dosagem de 50 mg de sitagliptina + 500 mg de cloridrato de	1.500	Comprimido	R$5,00	R$7.500,00

		metformina por comprimido.				
30.	Lanceta ACCU-CHEK MULTICLIX CX. C/24 UNIDADES/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201500528859	Lancetas estéreis e descartáveis para punção capilar, acondicionadas em 4 tambores com 6 lancetas cada, totalizando 24 unidades. Desenvolvidas para uso exclusivo com o lancetador Accu-Chek Multiclix. Possuem superfície polida e sistema de penetração de alta velocidade com retração ativa da agulha, proporcionando uma punção suave.	50	Caixa	R$47,34	R$2.367,00
31.	Lanceta ACCU-CHEK SAFE-T-PRO UNO CX. C/200 UNIDADES paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201403006576 / paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201702408560/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201701121420/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 5583876-02.2019.8.09.0069/ Paciente atendida por mandado	Lanceta Accu-Chek Safe-T-Pro Uno, estéril e descartável, desenvolvida para coleta de sangue capilar. Possui agulha fina de 0,36 mm (28 G), profundidade de 1,5 mm e mecanismo de retração automática após o uso, proporcionando praticidade e segurança. Caixa com 200 unidades.	50	Caixa	R$139,16	R$6.958,00

	judicial, oriundo do processo n° 201501073405/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201503689861/					
32.	Lanceta ACCU-CHEK FASTCLIX CX C/ 204 lancetas/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201601298760	Uso restrito e exclusivo para a caneta lancetadora Accu-Chek FastClix. A caixa fechada acompanha 204 lancetas no total (equivalente a 34 tambores), Cada tambor contém 6 lancetas embutidas, o que significa que você não precisa manusear ou ver agulhas soltas.	50	Caixa	R$150,71	R$7.535,50
33.	Lipidil® (Fenofibrato) 160 mg - 30 Comprimido- paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201701121420	Medicamento em comprimidos revestidos, de uso oral e contendo 160 mg de fenofibrato por comprimido.	1000	Comprimido	R$3,22	R$3.220,00
34.	Lonium® 40 mg - Cx c/ 30 Comprimido OBS: / paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 5362873-09	Medicamento em comprimidos revestidos, de uso oral contendo 40 mg de brometo de otilônio. Lonium 40mg Comprimido.	24	Caixa	R$75,35	R$1.808,40
35.	RITMONORM® 300MG – Comprimido / paciente atendido	Ritmonorm 300 mg. Medicamento apresentado em comprimidos revestidos contendo 300	1.200	Comprimido	R$4,77	R$5.724,00

	por mandado oriundo do processo n° 219411-16.2017.8.09.0069	mg de cloridrato de propafenona por unidade. Embalagem com comprimidos de uso oral.				
36.	Alogliptina 12,5mg + Clorid. De Metformina 1.000mg - 60 Comprimidos	Medicamento de uso oral, apresentado em comprimidos revestidos, contendo 12,5 mg de alogliptina e 1.000 mg de cloridrato de metformina por comprimido. A embalagem contém 60 comprimidos revestidos	30	Caixa	R$181,33	R$5.439,90
37.	Alogliptina 12,5 +Clorid. De Metformina 850mg - 60 Comprimidos	Medicamento de uso oral, apresentado em comprimidos revestidos, contendo 12,5 mg de alogliptina e 850 mg de cloridrato de metformina por comprimido. A embalagem contém 60 comprimidos revestidos	30	Caixa	R$167,32	R$5.019,60
38.	Ossotrat-D caixa com 60 Comprimido/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 5583876-02.2019.8.09.0069	Suplemento apresentado em comprimidos de uso oral, contendo cálcio e vitamina D em sua composição. Embalagem contém 60 comprimidos.	1.440	Comprimido	R$0,83	R$1.195,20
39.	Oxalato de Escitalopram 10 mg Comprimido	Medicamento de uso oral, apresentado em comprimidos revestidos, contendo 10 mg de oxalato de escitalopram por comprimido. Disponível em embalagem com comprimidos acondicionados em cartelas.	720	Comprimido	R$0,87	R$626,40
40.	Oxalato de Escitalopram 20 mg	Medicamento de uso oral, apresentado em	720	Comprimid	R$0,62	R$446,40

	Comprimido paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201602895990	comprimidos revestidos, contendo 20 mg de oxalato de escitalopram por comprimido. Disponível em embalagem com comprimidos acondicionados em cartelas.		o		
41.	Oxcarbazepina 300 mg Comprimido- paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201501522641/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 5296146-58.2024.8.09.0069	Medicamento de uso oral, apresentado em comprimidos, contendo 300 mg de oxcarbazepina por unidade.	2000	Comprimido	R$1,13	R$2.260,00
42.	Pregabalina 75 mg Comprimido paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201602895990/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201702017049	Medicamento de uso oral, apresentado em comprimidos, contendo 75mg de pregabalina por unidade.	3000	Comprimido	R$0,43	R$1.290,00
43.	Rosuvastatina 10 mg Comprimido - paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201701121420/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n°	Medicamento apresentado em comprimidos revestidos de uso oral, contendo 10 mg de rosuvastatina por comprimido.A embalagem contém 30 comprimidos, acondicionados em cartela, proporcionando proteção e conservação do produto. Os comprimidos possuem	15	Caixa	R$9,87	R$148,05

	5594333-30.2018.8.09.0069/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 5583876-02.2019.8.09.0069	revestimento e formato característicos da apresentação farmacêutica, destinados à administração por via oral.				
44.	Rosuvastatina 20 mg Comprimido	Medicamento apresentado em comprimidos revestidos de uso oral, contendo 20 mg de rosuvastatina por comprimido.A embalagem contém 30 comprimidos, acondicionados em cartela, proporcionando proteção e conservação do produto. Os comprimidos possuem revestimento e formato característicos da apresentação farmacêutica, destinados à administração por via oral.	40	Caixa	R$19,27	R$770,80
45.	Rosuvastatina 40 mg Comprimido/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 207101-80.2014.8.09.0069	Medicamento apresentado em comprimidos revestidos de uso oral, contendo 40 mg de rosuvastatina por comprimido.A embalagem contém 30 comprimidos, acondicionados em cartela, proporcionando proteção e conservação do produto. Os comprimidos possuem revestimento e formato característicos da apresentação farmacêutica, destinados à administração por via oral.	40	Caixa	R$56,39	R$2.255,60
46.	Succinato de Desvenlafaxina 100 mg Comprimido paciente atendido	Medicamento apresentado em comprimidos revestidos de uso oral, contendo 100 mg de	2.500	Comprimido	R$1,91	R$4.775,00

	por mandado oriundo do processo n° 201602895990	succinato de desvenlafaxina por comprimido. Os comprimidos apresentam revestimento e formato característicos da forma farmacêutica, destinados à administração por via oral.				
47.	Sucrafilm 200 mg/ml Flaconetes de 10ml -Fornecido via mandado Judicial oriundo do processo n° 5116266-43.2023.8.09.0069	Medicamento apresentado na forma de suspensão oral, contendo 200 mg/mL de sucralfato em sua composição. A apresentação é composta por flaconetes de 10 mL, acondicionados em embalagem com unidades individuais para administração oral. O produto possui aspecto característico de suspensão, com embalagem desenvolvida para facilitar o uso e conservação do medicamento.	1080	Unidade	R$6,14	R$6.631,20
48.	Torval CR 500 mg 30 Paciente atendido por mandado judicial, oriundo do processo n° 5503956-47.2017.8.09.0069	Medicamento apresentado em comprimidos de liberação controlada (CR) de uso oral, contendo 500mg de Valproato de sódio + Ácido valproico por comprimido. Os comprimidos possuem revestimento e tecnologia de liberação controlada, característica da apresentação farmacêutica, destinados à administração por via oral.	820	Comprimido	R$2,56	R$2.099,20
49.	succinato de solifenacina 10mg - 30 Comprimido/ Paciente atendida	Medicamento apresentado em comprimidos revestidos de uso oral, contendo 10 mg de por	15	Caixa	R$79,68	R$1.195,20

	por mandado judicial, oriundo do processo n° 201503046596	comprimido. A embalagem contém 30 comprimidos, acondicionados em cartelas, proporcionando proteção e conservação do produto. Destinados à administração por via oral.				
50.	Ezetimiba 10 mg caixa c/ 30 Comprimido/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 207101-80.2014.8.09.0069	Medicamento apresentado em comprimidos de uso oral, contendo 10 mg de ezetimiba por comprimido. A embalagem contém 30 comprimidos, acondicionados em cartelas, garantindo proteção e conservação do produto. Destinados à administração por via oral.	15	Caixa	R$74,00	R$1.110,00
51.	Cloridrato de Sertralina 50 mg/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 5594374-94.2018.8.09.0069	Medicamento apresentado em comprimidos de uso oral, contendo 50 mg de cloridrato de sertralina por comprimido. Os comprimidos são acondicionados em cartelas, proporcionando proteção e conservação do produto. Destinados à administração por via oral.	360	Comprimido	R$0,13	R$46,80
52.	Insulina Apidra SOLOSTAR 100UI/ML CANETA 3ml/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201503689861	Medicamento apresentado na forma de solução injetável estéril, contendo 100 UI/mL de insulina glulisina. A apresentação é composta por 1 caneta descartável pré-preenchida SoloStar® de 3 mL, pronta para uso, equivalente a 300 unidades de insulina por caneta. A embalagem contém 1 unidade de caneta de insulina, desenvolvida para administração por via subcutânea, com	100	unidade	R$68,67	R$6.867,00

		mecanismo de ajuste de dose e visor para seleção das unidades a serem aplicadas. O produto é acondicionado em embalagem que proporciona proteção e conservação da caneta até o momento do uso.				
53.	Insulina Basaglar Refil 100UI/ML 3ml CAIXA C/05/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 5583876-02.2019.8.09.0069	Medicamento apresentado na forma de solução injetável estéril, contendo 100 UI/mL de insulina glargina. A apresentação é composta por 5 refis de 3 mL, equivalentes a 300 unidades de insulina por refil. A embalagem contém 5 unidades de refis, desenvolvidos para utilização em canetas de aplicação compatíveis. Os refis são acondicionados em embalagem que garante proteção, estabilidade e conservação do medicamento até o momento do uso.	10	Caixa	R$268,37	R$2.683,70
54.	Insulina HUMALOG REFIL 100UI/ML 3ml CAIXA C/02 paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201702408560/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201603927098/ paciente atendido por mandado	Medicamento apresentado na forma de solução injetável estéril, contendo 100 UI/mL de insulina lispro. A apresentação é composta por 2 refis de 3 mL, equivalentes a 300 unidades de insulina por refil. A embalagem contém 2 unidades de refis, desenvolvidos para utilização em canetas de aplicação compatíveis. Os refis são acondicionados em embalagem que proporciona proteção,	120	CAIXA	R$82,33	R$9.879,60

	oriundo do processo n° 201502646921/ paciente atendido por mandado oriundo do processo N° 201702723361/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201501073405/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201500528859/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201601298760	estabilidade e conservação do medicamento até o momento do uso.				
55.	Insulina LANTUS REFIL 100UI/ML 3ml -paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201403006576/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201701121420/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201603927098/ paciente atendido	Medicamento apresentado na forma de solução injetável estéril, contendo 100 UI/mL de insulina glargina. A apresentação é composta por refil de 3 mL, equivalente a 300 unidades de insulina por refil. Desenvolvido para utilização em canetas de aplicação compatíveis, o refil é acondicionado em embalagem que proporciona proteção, estabilidade e conservação do medicamento até o momento do uso.	150	unida de	R$90,97	R$13.645, 50

	por mandado oriundo do processo n° 201502646921/ paciente atendido por mandado oriundo do processo N° 201702723361/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201501073405/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201503689861/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201601298760					
56.	Insulina NOVORAPID FLEXPEN CANETA 3 ml	Medicamento apresentado na forma de solução injetável estéril, contendo 100 UI/mL de insulina aspart. A apresentação é composta por 1 caneta descartável pré-preenchida FlexPen® de 3 mL, equivalente a 300 unidades de insulina por caneta. A embalagem contém 1 unidade de caneta de insulina, pronta para uso, com sistema de aplicação integrado, mecanismo de ajuste de dose e visor indicador das unidades	100	unidade	R$85,90	R$8.590,00

		selecionadas. O produto é acondicionado em embalagem que proporciona proteção, estabilidade e conservação da caneta até o momento do uso.				
57.	Insulina SOLIQUA 10-40 (100U/ML+50MCG/ML) SOLOSTAR CANETA 3ml	Medicamento apresentado na forma de solução injetável estéril, contendo 100 U/mL de insulina glargina e 50 mcg/mL de lixisenatida. A apresentação é composta por 1 caneta descartável pré-preenchida SoloStar® de 3 mL, destinada à administração por via subcutânea. A embalagem contém 1 unidade de caneta pronta para uso, com sistema de aplicação integrado, mecanismo de ajuste de dose e visor indicador das unidades selecionadas. O produto é acondicionado em embalagem que proporciona proteção, estabilidade e conservação da caneta até o momento do uso.	12	unidade	R$142,05	R$1.704,60
58.	Tresiba® FlexTouch® NOVO NORDISK 100UI/ML 3ml CAIXA C/05 Unidades paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201702408560/ paciente atendido	Medicamento apresentado na forma de solução injetável estéril, contendo 100 UI/mL de insulina degludeca. A apresentação é composta por 5 canetas descartáveis pré-preenchidas FlexTouch® de 3 mL cada, equivalentes a 300 unidades de insulina por caneta, destinadas à administração por via	27	Caixa	R$209,49	R$5.656,23

	por mandado oriundo do processo n° 201700946751/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201500528859	subcutânea. A embalagem contém 5 unidades de caneta prontas para uso, com sistema de aplicação integrado, mecanismo de ajuste de dose e visor indicador das unidades selecionadas. O produto é acondicionado em embalagem que proporciona proteção, estabilidade e conservação das canetas até o momento do uso.				
59.	Insulina XULTOPHY 100UI/ML + 3,6 MG/ML 3ml	Medicamento apresentado na forma de solução injetável estéril, contendo 100 U/mL de insulina degludeca e 3,6 mg/mL de liraglutida. A apresentação é composta por 1 caneta descartável pré-preenchida de 3 mL, destinada à administração por via subcutânea. A embalagem contém 1 unidade de caneta pronta para uso, com sistema de aplicação integrado, mecanismo de ajuste de dose e visor indicador das unidades selecionadas. O produto é acondicionado em embalagem que proporciona proteção, estabilidade e conservação da caneta até o momento do uso.	24	unidade	R$322,54	R$7.740,96
60.	Lastacaft COLÍRIO SOL. OFTÁLMICA 0,25% 3 ml COLÍRIO/ paciente atendido	Medicamento apresentado na forma de solução oftálmica estéril a 0,25%, acondicionado em frasco conta-gotas contendo 3 mL de solução. A apresentação	16	Unidade	R$93,94	R$1.503,04

	por mandado oriundo do processo n° 201604128482	é destinada à administração por via oftálmica e possui sistema de gotejamento que permite a aplicação controlada do produto. O frasco é acondicionado em embalagem que proporciona proteção, estabilidade e conservação da solução até o momento do uso.				
61.	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25mg + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30mg	Medicamento apresentado na forma de comprimido revestido, contendo 25 mg de benzoato de alogliptina e 30 mg de cloridrato de pioglitazona. A apresentação é acondicionada em embalagem apropriada para garantir a proteção, estabilidade e conservação dos comprimidos, preservando suas características e integridade até o momento do uso.	480	Comprimido	R$8,20	R$3.936,00
62.	Olmesartana+Hidroclorotiazida 40+12,5	Medicamento apresentado na forma de comprimido revestido, contendo 40 mg de olmesartana medoxomila e 12,5 mg de hidroclorotiazida. A apresentação é acondicionada em embalagem apropriada para garantir a proteção, estabilidade e conservação dos comprimidos, preservando suas características e integridade até o momento do uso.	460	Comprimido	R$1,08	R$496,80

63.	Oxcarbazepina 60mg/ml 100ml	Medicamento apresentado na forma de suspensão oral, contendo 60 mg/mL de oxcarbazepina. A apresentação é acondicionada em frasco contendo 100 mL da suspensão, acompanhado de copo medidor para auxiliar na administração da dose. O produto é acondicionado em embalagem apropriada que proporciona proteção, estabilidade e conservação da suspensão até o momento do uso.	110	Frasco	R$49,99	R$5.498,90
64.	Prolia Desonunmabe 60mg/ml Sol. INJ. Seringa de 1ml	Medicamento apresentado na forma de solução injetável estéril, contendo 60 mg/mL de denosumabe. A apresentação é composta por 1 seringa preenchida contendo 1 mL de solução, destinada à administração por via subcutânea. A embalagem contém 1 unidade de seringa pronta para uso, acondicionada em embalagem apropriada que proporciona proteção, estabilidade e conservação do produto até o momento do uso.	2	Unidade	R$1.447,77	R$2.895,54
65.	Sonda GTT para alimentação enteral MIC-KEY Avanos 20FR. 1,5cm	Dispositivo médico apresentado na forma de sonda de gastrostomia tipo botão (GTT) para alimentação enteral, modelo MIC-KEY, calibre 20 FR e comprimento de 1,5 cm. A apresentação é composta por 1 unidade do dispositivo, confeccionado	2	Unidade	R$3.049,02	R$6.098,04

		para uso médico, com sistema de conexão e componentes próprios para administração de dieta enteral. O produto é acondicionado em embalagem apropriada que proporciona proteção, integridade e conservação do dispositivo até o momento do uso.				
66.	Valsartana+Hidroclorotiazida 320 mg + 12,5 mg Comprimido	Medicamento apresentado na forma de comprimido revestido, contendo 320 mg de valsartana e 12,5 mg de hidroclorotiazida. A apresentação é acondicionada em embalagem apropriada para garantir a proteção, estabilidade e conservação dos comprimidos, preservando suas características e integridade até o momento do uso.	820	Comprimido	R$2,98	R$2.443,60
67.	Xigduo XR (cloridrato de Metformina+Dapagliflozina)1.000mg+ 10mg - 30 comprimidos de liberação prolongada paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 5167388-37.2019.8.09.0069	Medicamento apresentado na forma de comprimido revestido de liberação prolongada, contendo 1.000 mg de cloridrato de metformina e 10 mg de dapagliflozina. A apresentação é composta por caixa com 30 comprimidos de liberação prolongada, acondicionada em embalagem apropriada para garantir a proteção, estabilidade e conservação dos comprimidos, preservando suas características e integridade até o momento	50	Caixa	R$95,66	R$4.783,00

		do uso.				
68.	Xigduo XR (cloridrato de Metformina+Dapagliflozina)1.000mg+ 5 mg - 60 comprimidos de liberação prolongada / paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201702017049	Medicamento apresentado na forma de comprimido revestido de liberação prolongada, contendo 1.000 mg de cloridrato de metformina e 5 mg de dapagliflozina. A apresentação é composta por caixa com 60 comprimidos de liberação prolongada, acondicionada em embalagem apropriada para garantir a proteção, estabilidade e conservação dos comprimidos, preservando suas características e integridade até o momento do uso.	50	Caixa	R$192,01	R$9.600,50
69.	Imunoglobulina Anti-RHO (D) 300 MCG	Medicamento apresentado na forma de solução injetável estéril, contendo 300 mcg de imunoglobulina anti-Rho (D). A apresentação é composta por 1 frasco-ampola contendo a solução, destinada à administração por via intramuscular. O produto é acondicionado em embalagem apropriada que proporciona proteção, estabilidade e conservação da solução até o momento do uso.	30	Unidade	R$292,73	R$8.781,90
70.	Broncho Vaxom 7 mg	Medicamento apresentado na forma de cápsula, contendo 7 mg de lisado bacteriano padronizado. A apresentação é composta por caixa com 10 cápsulas, acondicionada em	24	Caixa	R$112,88	R$2.709,12

		embalagem apropriada para garantir a proteção, estabilidade e conservação das cápsulas, preservando suas características e integridade até o momento do uso.				
71.	Solução Retal 130ML FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 160 MG/ML+FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 60 MG/ML 130ML	Medicamento apresentado na forma de solução retal, contendo 160 mg/mL de fosfato de sódio monobásico monoidratado e 60 mg/mL de fosfato de sódio dibásico heptaidratado. A apresentação é composta por frasco contendo 130 mL de solução, acompanhado de aplicador para administração retal. O produto é acondicionado em embalagem apropriada que proporciona proteção, estabilidade e conservação da solução até o momento do uso.	250	Unidade	R$22,53	R$5.632,50
72.	Insulina APIDRA REFIL 100UI/ML 3ML paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201403006576/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201701121420	Medicamento apresentado na forma de solução injetável estéril, contendo 100 UI/mL de insulina glulisina. A apresentação é composta por refil contendo 3 mL de solução, equivalente a 300 unidades de insulina por refil, destinado ao uso em dispositivos de aplicação compatíveis. O produto é acondicionado em embalagem apropriada que proporciona proteção, estabilidade e conservação do refil até o momento do uso.	60	Unidade	R$52,88	R$3.172,80

73.	Equipo para Nutrição Enteral Escalonado	O equipo é estéril, não tóxico, apirogênico, sem látex na composição, descartável e de uso único, contando com um tubo de PVC com 1,5 metro de comprimento na cor azul translúcido, o que evita a conexão acidental a dispositivos de acesso venoso , ponta perfurante com tampa protetora para uma conexão adequada ao recipiente de nutrição sem risco de vazamentos, câmara de gotejamento macrogotas, regulador de fluxo para controle da saída do nutriente conforme as necessidades do paciente e conector escalonado.	10000	Unidade	R$2,46	R$24.600,00
74.	Alogliptina 12,5+Clorid. De Metformina 1.000mg - 60 Comprimido	Medicamento apresentado na forma de comprimido revestido, contendo 12,5 mg de benzoato de alogliptina e 1.000 mg de cloridrato de metformina. A apresentação é composta por caixa com 60 comprimidos, acondicionada em embalagem apropriada para garantir a proteção, estabilidade e conservação dos comprimidos, preservando suas características e integridade até o momento do uso.	50	Caixa	R$167,67	R$8.383,50
75.	Venvanse 70 mg Obs: Paciente atendido por mandado judicial oriundo do	Medicamento apresentado na forma de cápsula dura, contendo 70 mg de dimesilato de lisdexanfetamina. A	12	Caixa	R$631,28	R$7.575,36

	processo n° 201400189277/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 10846-18.2015.8.09.0069	apresentação é composta por caixa com 28 cápsulas, acondicionada em embalagem apropriada para garantir a proteção, estabilidade e conservação das cápsulas, preservando suas características e integridade até o momento do uso.				
76.	Lumigan SOL. Oftálmica 0,03% colírio 3 ml / paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201604128482	Medicamento apresentado na forma de solução oftálmica estéril a 0,03%, contendo bimatoprosta. A apresentação é acondicionada em frasco conta-gotas contendo 3 mL de solução, destinado à administração por via oftálmica. O frasco possui sistema de gotejamento que permite a aplicação controlada do produto. A embalagem proporciona proteção, estabilidade e conservação da solução até o momento do uso.	15	Frasco	R$192,31	R$2.884,65
77.	Insulina FIASP FLEXTOUCH ASPARTE 100UI/ML CANETA 3ml	Medicamento apresentado na forma de solução injetável estéril, contendo 100 UI/mL de insulina asparte. A apresentação é composta por 1 caneta descartável pré-preenchida FlexTouch® de 3 mL, equivalente a 300 unidades de insulina por caneta, destinada à administração por via subcutânea. A embalagem contém 1 unidade de caneta pronta para uso, com sistema de aplicação integrado, mecanismo de ajuste de	80	Unidade	R$71,27	R$5.701,60

		dose e visor indicador das unidades selecionadas. O produto é acondicionado em embalagem que proporciona proteção, estabilidade e conservação da caneta até o momento do uso.				
78.	Triplixam 10 mg/2,5mg/ 10 mg - 30 comprimido	Medicamento apresentado na forma de comprimido revestido, contendo 10 mg de perindopril arginina, 2,5 mg de indapamida e 10 mg de besilato de anlodipino. A apresentação é composta por caixa com 30 comprimidos, acondicionada em embalagem apropriada para garantir a proteção, estabilidade e conservação dos comprimidos, preservando suas características e integridade até o momento do uso.	15	Caixa	R$139,53	R$2.092,95
79.	Bolsa de colostomia, peça, recortável, para colostomia/ileostomia, com barreira protetora de pele Stomahesive e adesivo microporoso hipoalergênico. Confeccionada com três películas plásticas anti-odor (EVA e PVDC), conferindo maciez e redução de ruído, contendo acetato de viniletileno (EVA)	Bolsa de colostomia, peça, recortável, para colostomia/ileostomia, com barreira protetora de pele Stomahesive e adesivo microporoso hipoalergênico. Confeccionada com três películas plásticas anti-odor (EVA e PVDC), conferindo maciez e redução de ruído, contendo acetato de viniletileno (EVA) e cloreto de polivinilideno (PVDC) Contém os hidrocolóides gelatina, pectina e carboximetilcelulose	26	Caixa	R$197,27	R$5.129,02

	e cloreto de polivinilideno (PVDC) Contém os hidrocolóides gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica 19 a 64mm – CX/ 10 Unidades .	sódica 19 a 64mm – CX/ 10 Unidades .				
80.	Enteral Comp Fibras - 800g - Vitafor Obs: Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 5116266-43.2023.8.09.0069	Produto apresentado na forma de pó para preparo de solução ou complemento nutricional, acondicionado em embalagem contendo 800 g. A apresentação é composta por recipiente próprio para armazenamento do produto, com sistema de fechamento que proporciona proteção, estabilidade e conservação do conteúdo até o momento do uso.	92	Unidade	R$226,10	R$20.801,20
81.	Fralda Bigfral Derma Plus M geriátrica C/ 18 ou mais Unidades OBS: Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 5116266-43.2023.8.09.0069 e se faz necessário essa marca pois a mesma tem alergia das demais.	Produto apresentado na forma de fralda descartável geriátrica, tamanho M, linha Bigfral Derma Plus, composta por 18 ou mais unidades na embalagem. A apresentação possui material descartável e sistema de absorção, com formato anatômico e componentes próprios para proporcionar ajuste, proteção e conforto durante o uso. O produto é acondicionado em embalagem apropriada que proporciona proteção, integridade e conservação das unidades até o	150	pacote	R$57,69	R$8.653,50

		momento da utilização.				
82.	Vitamina D3 7.000UI	Medicamento apresentado na forma de cápsula ou comprimido contendo 7.000 UI de vitamina D3 (colecalciferol). A apresentação é acondicionada em embalagem apropriada para garantir a proteção, estabilidade e conservação das unidades, preservando suas características e integridade até o momento do uso.	12	Caixa	R$7,46	R$89,52
83.	Nutren Senior - Sem sabor 740g Obs: paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201702066155/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 5174896-68.2018.8.09.0069	Produto apresentado na forma de pó para preparo de suplemento nutricional, sem sabor, acondicionado em lata contendo 740 g. A apresentação é composta por embalagem própria para armazenamento do produto, com sistema de fechamento que proporciona proteção, estabilidade e conservação do conteúdo até o momento do uso.	350	Unidade	R$179,92	R$62.972,00
84.	Fórmula infantil isenta de lactose, indicada para crianças com alergia à proteína do leite de vaca ou má absorção intestinal. Contém nucleotídeos, ARA e DHA, que auxiliam no desenvolvimento cognitivo, imunológico e	Fórmula infantil isenta de lactose, indicada para crianças com alergia à proteína do leite de vaca ou má absorção intestinal. Contém nucleotídeos, ARA e DHA, que auxiliam no desenvolvimento cognitivo, imunológico e ósseo, garantindo crescimento saudável. Formato em pó. Lata de 800g. Tabela nutricional; Por 100 g: valor energético	300	latas	R$147,81	R$44.343,00

	ósseo, garantindo crescimento saudável. Formato em pó. Lata de 800g. Tabela nutricional; Por 100 g: valor energético de 514 kcal (2150 kJ). Contém 10,3 g de proteínas; 57,1 g de carboidratos; 0 g de fibras; 27,3 g de lipídios (gorduras totais). Dos lipídios, gorduras saturadas são 12 g; gorduras trans 0 g. Também inclui ácido linoleico 3,7 g; ácido alfa-linolênico 0,7 g; ácido araquidônico 100 mg; ácido docosahexaenoico (DHA) 100 mg. Em minerais, são 426 mg de cálcio; 234 mg de fósforo; 6,1 mg de ferro; 132 mg de sódio; 506 mg de potássio; 40 mg de magnésio; 4,4 mg de zinco; 326 µg de cobre; 347 µg de manganês; 93 µg de iodo; 7,6 µg de selênio. No que toca vitaminas: vitamina A 428 µg RE; vitamina D 9,3 µg; vitamina E 9,6 mg α-TE; vitamina K 35 µg; vitamina	de 514 kcal (2150 kJ). Contém 10,3 g de proteínas; 57,1 g de carboidratos; 0 g de fibras; 27,3 g de lipídios (gorduras totais). Dos lipídios, gorduras saturadas são 12 g; gorduras trans 0 g. Também inclui ácido linoleico 3,7 g; ácido alfa-linolênico 0,7 g; ácido araquidônico 100 mg; ácido docosahexaenoico (DHA) 100 mg. Em minerais, são 426 mg de cálcio; 234 mg de fósforo; 6,1 mg de ferro; 132 mg de sódio; 506 mg de potássio; 40 mg de magnésio; 4,4 mg de zinco; 326 µg de cobre; 347 µg de manganês; 93 µg de iodo; 7,6 µg de selênio. No que toca vitaminas: vitamina A 428 µg RE; vitamina D 9,3 µg; vitamina E 9,6 mg α-TE; vitamina K 35 µg; vitamina B1 (tiamina) 387 µg; vitamina B2 (riboflavina) 779 µg; vitamina B6 309 µg; vitamina B12 0,85 µg; vitamina C 65 mg; niacina 3,4 mg; ácido pantotênico 2,6 mg; ácido fólico 70 µg; biotina 14 µg. Também há nucleotídeos totais 25 mg; colina 78 mg; mio-inositol 29 mg; taurina 41 mg; L-carnitina 7,0 mg.				

	B1 (tiamina) 387 µg; vitamina B2 (riboflavina) 779 µg; vitamina B6 309 µg; vitamina B12 0,85 µg; vitamina C 65 mg; niacina 3,4 mg; ácido pantotênico 2,6 mg; ácido fólico 70 µg; biotina 14 µg. Também há nucleotídeos totais 25 mg; colina 78 mg; mio-inositol 29 mg; taurina 41 mg; L-carnitina 7,0 mg.					
85.	Fórmula infantil para lactentes e crianças pequenas com necessidades nutricionais especiais, 1 kcal/ml, com ARA, DHA e prebióticos. Fornece por 100 ml: 100 kcal, 2,6 g proteínas, 10 g carboidratos, 5,5 g gorduras, 0,8 g fibras e 37 mg sódio. Lata 400g em pó. Tabela nutricional 100 g de pó: valor energético de 500 kcal (2090 kJ). Contém 50 g de carboidratos; 13 g de proteínas; 27 g de gorduras totais; das gorduras, 12 g são saturadas; gorduras trans: 0 g. Também inclui 3560 mg de ácido	Fórmula infantil para lactentes e crianças pequenas com necessidades nutricionais especiais, 1 kcal/ml, com ARA, DHA e prebióticos. Fornece por 100 ml: 100 kcal, 2,6 g proteínas, 10 g carboidratos, 5,5 g gorduras, 0,8 g fibras e 37 mg sódio. Lata 400g em pó. Tabela nutricional 100 g de pó: valor energético de 500 kcal (2090 kJ). Contém 50 g de carboidratos; 13 g de proteínas; 27 g de gorduras totais; das gorduras, 12 g são saturadas; gorduras trans: 0 g. Também inclui 3560 mg de ácido linoleico; 674 mg de ácido alfa-linolênico; 52 mg de DHA; 91 mg de ARA. Fibra alimentar: 4,0 g; galacto-oligossacarídeos (GOS): 3,6 g; fruto-oligossacarídeos (FOS): 0,4 g. Sódio: 187	375	latas	R$251,47	R$94.301,25

	linoleico; 674 mg de ácido alfa-linolênico; 52 mg de DHA; 91 mg de ARA. Fibra alimentar: 4,0 g; galacto-oligossacarídeos (GOS): 3,6 g; fruto-oligossacarídeos (FOS): 0,4 g. Sódio: 187 mg; cálcio: 505 mg; ferro: 5,1 mg; potássio: 470 mg; cloro: 278 mg; fósforo: 284 mg; magnésio: 40 mg; zinco: 4,5 mg; cobre: 303 µg; manganês: 278 µg; selênio: 10 µg; iodo: 78 µg. Vitaminas: vitamina A 409 µg-RE; vitamina D 9,9 µg; vitamina E 5,7 mg-α-TE; vitamina K 37 µg; vitamina B1 (tiamina) 758 µg; vitamina B2 (riboflavina) 758 µg; niacina 6.100 µg; ácido pantotênico 2.274 µg; vitamina B6 303 µg; ácido fólico 76 µg; vitamina B12 2,1 µg; biotina 12 µg; vitamina C 56 mg. Outros componentes: colina 71 mg; inositol 126 mg; taurina 35 mg;	mg; cálcio: 505 mg; ferro: 5,1 mg; potássio: 470 mg; cloro: 278 mg; fósforo: 284 mg; magnésio: 40 mg; zinco: 4,5 mg; cobre: 303 µg; manganês: 278 µg; selênio: 10 µg; iodo: 78 µg. Vitaminas: vitamina A 409 µg-RE; vitamina D 9,9 µg; vitamina E 5,7 mg-α-TE; vitamina K 37 µg; vitamina B1 (tiamina) 758 µg; vitamina B2 (riboflavina) 758 µg; niacina 6.100 µg; ácido pantotênico 2.274 µg; vitamina B6 303 µg; ácido fólico 76 µg; vitamina B12 2,1 µg; biotina 12 µg; vitamina C 56 mg. Outros componentes: colina 71 mg; inositol 126 mg; taurina 35 mg; L-carnitina 10 mg; nucleotídeos totais 22 mg.				

	L-carnitina 10 mg; nucleotídeos totais 22 mg. **AMPLA CONCORRÊNCIA**					
86.	Fórmula infantil para lactentes e crianças pequenas com necessidades nutricionais especiais, 1 kcal/ml, com ARA, DHA e prebióticos. Fornece por 100 ml: 100 kcal, 2,6 g proteínas, 10 g carboidratos, 5,5 g gorduras, 0,8 g fibras e 37 mg sódio. Lata 400g em pó. Tabela nutricional 100 g de pó: valor energético de 500 kcal (2090 kJ). Contém 50 g de carboidratos; 13 g de proteínas; 27 g de gorduras totais; das gorduras, 12 g são saturadas; gorduras trans: 0 g. Também inclui 3560 mg de ácido linoleico; 674 mg de ácido alfa-linolênico; 52 mg de DHA; 91 mg de ARA. Fibra alimentar: 4,0 g; galacto-oligossacarídeos (GOS): 3,6 g;	Fórmula infantil para lactentes e crianças pequenas com necessidades nutricionais especiais, 1 kcal/ml, com ARA, DHA e prebióticos. Fornece por 100 ml: 100 kcal, 2,6 g proteínas, 10 g carboidratos, 5,5 g gorduras, 0,8 g fibras e 37 mg sódio. Lata 400g em pó. Tabela nutricional 100 g de pó: valor energético de 500 kcal (2090 kJ). Contém 50 g de carboidratos; 13 g de proteínas; 27 g de gorduras totais; das gorduras, 12 g são saturadas; gorduras trans: 0 g. Também inclui 3560 mg de ácido linoleico; 674 mg de ácido alfa-linolênico; 52 mg de DHA; 91 mg de ARA. Fibra alimentar: 4,0 g; galacto-oligossacarídeos (GOS): 3,6 g; fruto-oligossacarídeos (FOS): 0,4 g. Sódio: 187 mg; cálcio: 505 mg; ferro: 5,1 mg; potássio: 470 mg; cloro: 278 mg; fósforo: 284 mg; magnésio: 40 mg; zinco: 4,5 mg; cobre: 303 µg; manganês: 278 µg; selênio: 10 µg; iodo: 78 µg. Vitaminas: vitamina A 409	125	latas	R$251,47	R$31.433,75

	fruto-oligossacarídeos (FOS): 0,4 g. Sódio: 187 mg; cálcio: 505 mg; ferro: 5,1 mg; potássio: 470 mg; cloro: 278 mg; fósforo: 284 mg; magnésio: 40 mg; zinco: 4,5 mg; cobre: 303 µg; manganês: 278 µg; selênio: 10 µg; iodo: 78 µg. Vitaminas: vitamina A 409 µg-RE; vitamina D 9,9 µg; vitamina E 5,7 mg-α-TE; vitamina K 37 µg; vitamina B1 (tiamina) 758 µg; vitamina B2 (riboflavina) 758 µg; niacina 6.100 µg; ácido pantotênico 2.274 µg; vitamina B6 303 µg; ácido fólico 76 µg; vitamina B12 2,1 µg; biotina 12 µg; vitamina C 56 mg. Outros componentes: colina 71 mg; inositol 126 mg; taurina 35 mg; L-carnitina 10 mg; nucleotídeos totais 22 mg. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP**	µg-RE; vitamina D 9,9 µg; vitamina E 5,7 mg-α-TE; vitamina K 37 µg; vitamina B1 (tiamina) 758 µg; vitamina B2 (riboflavina) 758 µg; niacina 6.100 µg; ácido pantotênico 2.274 µg; vitamina B6 303 µg; ácido fólico 76 µg; vitamina B12 2,1 µg; biotina 12 µg; vitamina C 56 mg. Outros componentes: colina 71 mg; inositol 126 mg; taurina 35 mg; L-carnitina 10 mg; nucleotídeos totais 22 mg.				

87.	Bebida nutricional hipercalórica para pacientes com maiores necessidades de energia, como desnutrição ou recuperação. Cada 125 ml fornece 400 kcal, 12,8 g proteínas, 40 g carboidratos e 14 g gorduras, em volume reduzido e concentrado. Ela também fornece 10 µg de vitamina D por garrafa de 125 ml	Bebida nutricional hipercalórica para pacientes com maiores necessidades de energia, como desnutrição ou recuperação. Cada 125 ml fornece 400 kcal, 12,8 g proteínas, 40 g carboidratos e 14 g gorduras, em volume reduzido e concentrado. Ela também fornece 10 µg de vitamina D por garrafa de 125 ml	820	unidade	R$41,46	R$33.997,20
88.	Fórmula em pó hipercalórica e hiperproteica para crianças =1 ano com necessidades nutricionais especiais. Cada 100 ml fornece ~100 kcal, 3,3 g proteínas, 12 g carboidratos, 3,6 g gorduras e fibras, garantindo energia e nutrientes essenciais. Contém 29 vitaminas e minerais e ômega 3 que contribuem para imunidade e desenvolvimento cognitivo e é isento de lactose. Embalagem Lata 400g em pó. Tabela nutricional: 500 kcal (2100 kJ) de	Fórmula em pó hipercalórica e hiperproteica para crianças =1 ano com necessidades nutricionais especiais. Cada 100 ml fornece ~100 kcal, 3,3 g proteínas, 12 g carboidratos, 3,6 g gorduras e fibras, garantindo energia e nutrientes essenciais. Contém 29 vitaminas e minerais e ômega 3 que contribuem para imunidade e desenvolvimento cognitivo e é isento de lactose. Embalagem Lata 400g em pó. Tabela nutricional: 500 kcal (2100 kJ) de valor energético. Contém 13g de proteínas, 60g de carboidratos (dos quais 59g são açúcares) e 26g de gorduras totais, sendo 13g de gorduras saturadas. Também possui	750	latas	R$100,52	R$75.390,00

	valor energético. Contém 13g de proteínas, 60g de carboidratos (dos quais 59g são açúcares) e 26g de gorduras totais, sendo 13g de gorduras saturadas. Também possui 4g de ácidos graxos essenciais (ômega-3 e ômega-6) e 4g de fibra alimentar. O conteúdo de sódio é 290mg, de cálcio 540mg, de ferro 6mg, de fósforo 330mg, de magnésio 30mg, de potássio 440mg, de zinco 4,5mg, de cobre 500µg, de iodo 70µg, de selênio 10µg e de manganês 250µg. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	4g de ácidos graxos essenciais (ômega-3 e ômega-6) e 4g de fibra alimentar. O conteúdo de sódio é 290mg, de cálcio 540mg, de ferro 6mg, de fósforo 330mg, de magnésio 30mg, de potássio 440mg, de zinco 4,5mg, de cobre 500µg, de iodo 70µg, de selênio 10µg e de manganês 250µg.				
89.	Fórmula em pó hipercalórica e hiperproteica para crianças =1 ano com necessidades nutricionais especiais. Cada 100 ml fornece ~100 kcal, 3,3 g proteínas, 12 g carboidratos, 3,6 g gorduras e fibras,	Fórmula em pó hipercalórica e hiperproteica para crianças =1 ano com necessidades nutricionais especiais. Cada 100 ml fornece ~100 kcal, 3,3 g proteínas, 12 g carboidratos, 3,6 g gorduras e fibras, garantindo energia e nutrientes essenciais. Contém 29 vitaminas e	250	latas	R$100,52	R$25.130,00

	garantindo energia e nutrientes essenciais. Contém 29 vitaminas e minerais e ômega 3 que contribuem para imunidade e desenvolvimento cognitivo e é isento de lactose. Embalagem Lata 400g em pó. Tabela nutricional: 500 kcal (2100 kJ) de valor energético. Contém 13g de proteínas, 60g de carboidratos (dos quais 59g são açúcares) e 26g de gorduras totais, sendo 13g de gorduras saturadas. Também possui 4g de ácidos graxos essenciais (ômega-3 e ômega-6) e 4g de fibra alimentar. O conteúdo de sódio é 290mg, de cálcio 540mg, de ferro 6mg, de fósforo 330mg, de magnésio 30mg, de potássio 440mg, de zinco 4,5mg, de cobre 500µg, de iodo 70µg, de selênio 10µg e de manganês 250µg. **COTA RESERVADA PARA ME E EPP**	minerais e ômega 3 que contribuem para imunidade e desenvolvimento cognitivo e é isento de lactose. Embalagem Lata 400g em pó. Tabela nutricional: 500 kcal (2100 kJ) de valor energético. Contém 13g de proteínas, 60g de carboidratos (dos quais 59g são açúcares) e 26g de gorduras totais, sendo 13g de gorduras saturadas. Também possui 4g de ácidos graxos essenciais (ômega-3 e ômega-6) e 4g de fibra alimentar. O conteúdo de sódio é 290mg, de cálcio 540mg, de ferro 6mg, de fósforo 330mg, de magnésio 30mg, de potássio 440mg, de zinco 4,5mg, de cobre 500µg, de iodo 70µg, de selênio 10µg e de manganês 250µg.				

90.	Fórmula nutricional pronta para uso, hipercalórica, para pacientes com maior demanda energética ou restrição de volume. Cada 1 L fornece 1500 kcal. Uso oral ou enteral. O produto é isento de lactose, não contém glúten.Tabela nutricional por porção de 100 mL: valor energético 150 kcal = 629 kJ. Carboidratos totais 21 g; açúcares 1,2 g; lactose 0 g; sacarose 0 g. Proteínas 6,3 g. Gorduras totais 4,5 g; gorduras saturadas 1,3 g; gorduras trans 0 g; gorduras monoinsaturadas 1,7 g; gorduras poli-insaturadas 1,3 g; ômega-6 1,1 g; ômega-3 0,23 g. Colesterol 1,2 mg. Fibra alimentar 0,8 g. Sódio 110 mg; cálcio 90 mg; ferro 1,9 mg; potássio 240 mg; cloreto 95 mg; fósforo 70 mg; magnésio 27 mg; zinco 1,5 mg; manganês 0,32 mg; cobre 130 µg; molibdênio 10 µg;	Fórmula nutricional pronta para uso, hipercalórica, para pacientes com maior demanda energética ou restrição de volume. Cada 1 L fornece 1500 kcal. Uso oral ou enteral. O produto é isento de lactose, não contém glúten.Tabela nutricional por porção de 100 mL: valor energético 150 kcal = 629 kJ. Carboidratos totais 21 g; açúcares 1,2 g; lactose 0 g; sacarose 0 g. Proteínas 6,3 g. Gorduras totais 4,5 g; gorduras saturadas 1,3 g; gorduras trans 0 g; gorduras monoinsaturadas 1,7 g; gorduras poli-insaturadas 1,3 g; ômega-6 1,1 g; ômega-3 0,23 g. Colesterol 1,2 mg. Fibra alimentar 0,8 g. Sódio 110 mg; cálcio 90 mg; ferro 1,9 mg; potássio 240 mg; cloreto 95 mg; fósforo 70 mg; magnésio 27 mg; zinco 1,5 mg; manganês 0,32 mg; cobre 130 µg; molibdênio 10 µg; iodo 20 µg; cromo 6,0 µg; selênio 6,0 µg. Vitamina A 100 µg RE; vitamina D 1,4 µg; vitamina E 2,6 mg TE; vitamina C 20 mg.	1.500	unida de	R$40,77	R$61.155, 00

	iodo 20 µg; cromo 6,0 µg; selênio 6,0 µg. Vitamina A 100 µg RE; vitamina D 1,4 µg; vitamina E 2,6 mg TE; vitamina C 20 mg.					
91.	Fórmula nutricional enteral e oral, hipercalórica (1,5 kcal/ml), para pacientes com alta demanda energética, com ou sem restrição hídrica. Cada 1 L fornece 1500 kcal. Livre de lactose, glúten, sacarose e sucralose. polimérica, hipercalórica e normoprotéica. Sua fórmula é composta por um exclusivo mix de proteínas, que contribui para fortalecer o ganho de massa muscular. apresenta valor energético de 150 kcal (630 kJ), carboidratos totais de 20 g, proteínas totais de 5,7 g, gorduras totais de 5,1 g, sendo 0,8 g de gorduras saturadas, 0 g de gordura trans, 2,6 g de gordura monoinsaturada e 1,8 g de gordura poli-insaturada. Não contém	Fórmula nutricional enteral e oral, hipercalórica (1,5 kcal/ml), para pacientes com alta demanda energética, com ou sem restrição hídrica. Cada 1 L fornece 1500 kcal. Livre de lactose, glúten, sacarose e sucralose. polimérica, hipercalórica e normoprotéica. Sua fórmula é composta por um exclusivo mix de proteínas, que contribui para fortalecer o ganho de massa muscular. apresenta valor energético de 150 kcal (630 kJ), carboidratos totais de 20 g, proteínas totais de 5,7 g, gorduras totais de 5,1 g, sendo 0,8 g de gorduras saturadas, 0 g de gordura trans, 2,6 g de gordura monoinsaturada e 1,8 g de gordura poli-insaturada. Não contém colesterol nem fibra alimentar. O sódio é 55 mg, cálcio 115 mg, ferro 1,3 mg, vitamina A 107 mcg, vitamina D 1,3 mcg, vitamina B1 0,17 mg, vitamina B2 0,15 mg, niacina 2,1 mg, ácido pantotênico 0,66 mg, vitamina B6 0,22 mg, vitamina B12 0,3 mcg, vitamina C 28 mg, vitamina E 3,3 mg, biotina	1.500	unida de	R$46,59	R$69.885, 00

	colesterol nem fibra alimentar. O sódio é 55 mg, cálcio 115 mg, ferro 1,3 mg, vitamina A 107 mcg, vitamina D 1,3 mcg, vitamina B1 0,17 mg, vitamina B2 0,15 mg, niacina 2,1 mg, ácido pantotênico 0,66 mg, vitamina B6 0,22 mg, vitamina B12 0,3 mcg, vitamina C 28 mg, vitamina E 3,3 mg, biotina 4 mcg, ácido fólico 38 mcg, vitamina K 17 mcg, potássio 225 mg, cloreto 198 mg, fósforo 88 mg, magnésio 31 mg, zinco 2 mg, cobre 127 mcg, iodo 17 mcg, selênio 14 mcg, molibdênio 6 mcg, cromo 4,2 mcg, manganês 0,31 mg e colina 64 mg.	4 mcg, ácido fólico 38 mcg, vitamina K 17 mcg, potássio 225 mg, cloreto 198 mg, fósforo 88 mg, magnésio 31 mg, zinco 2 mg, cobre 127 mcg, iodo 17 mcg, selênio 14 mcg, molibdênio 6 mcg, cromo 4,2 mcg, manganês 0,31 mg e colina 64 mg.				
92.	Neocate LCP - 400g **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Produto apresentado na forma de fórmula infantil em pó, acondicionado em lata contendo 400 g. A apresentação é composta por embalagem própria para armazenamento do produto, com sistema de fechamento que proporciona proteção, estabilidade e conservação do conteúdo até o momento do uso.	225	unidades	R$293,30	R$65.992,50

93.	Neocate LCP - 400g **COTA RESERVADA PARA ME E EPP**	Produto apresentado na forma de fórmula infantil em pó, acondicionado em lata contendo 400 g. A apresentação é composta por embalagem própria para armazenamento do produto, com sistema de fechamento que proporciona proteção, estabilidade e conservação do conteúdo até o momento do uso.	75	unidades	R$293,30	R$21.997,50
94.	Fórmula infantil em pó hipoalergênica para lactentes e crianças pequenas, com proteína extensamente hidrolisada, DHA, ARA, taurina e nucleotídeos. Indicado para APLV e intolerância à lactose. Sem sabor, lata 400 g. fornece aproximadamente 500 kcal de valor energético, 61 gramas de carboidratos, 19 gramas de proteínas, 26 gramas de gorduras totais, das quais 3 gramas são gorduras saturadas, 2 gramas de gorduras poli-insaturadas e 3,5 gramas de gorduras monoinsaturadas. Não contém fibras alimentares.	Fórmula infantil em pó hipoalergênica para lactentes e crianças pequenas, com proteína extensamente hidrolisada, DHA, ARA, taurina e nucleotídeos. Indicado para APLV e intolerância à lactose. Sem sabor, lata 400 g. fornece aproximadamente 500 kcal de valor energético, 61 gramas de carboidratos, 19 gramas de proteínas, 26 gramas de gorduras totais, das quais 3 gramas são gorduras saturadas, 2 gramas de gorduras poli-insaturadas e 3,5 gramas de gorduras monoinsaturadas. Não contém fibras alimentares.	200	latas	R$259,24	R$51.848,00

95.	Fórmula padrão normocalórica (1 kcal/ml), completa e equilibrada, sem lactose, indicada para pacientes =10 anos em manutenção ou recuperação nutricional. Pode ser usada via oral ou enteral, fornecendo proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais. Em relação às vitaminas e minerais por 100 g: vitamina A 185 µg, vitamina D 6,5 µg, vitamina E 7 mg, vitamina K 34 µg, vitamina C 117 mg, vitamina B1 0,33 mg, vitamina B2 0,55 mg, niacina 8 mg, ácido pantotênico 1,7 mg, vitamina B6 1 mg, biotina 10 µg, ácido fólico 66 µg, vitamina B12 1,2 µg. Também contém 370 mg de cálcio, 305 mg de cloreto, 330 µg de cobre, 12 µg de cromo, 4,8 mg de ferro, 240 mg de fósforo, 55 µg de iodo, 95 mg de magnésio, 0,7 mg de manganês, 22 µg	Fórmula padrão normocalórica (1 kcal/ml), completa e equilibrada, sem lactose, indicada para pacientes =10 anos em manutenção ou recuperação nutricional. Pode ser usada via oral ou enteral, fornecendo proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e minerais. Em relação às vitaminas e minerais por 100 g: vitamina A 185 µg, vitamina D 6,5 µg, vitamina E 7 mg, vitamina K 34 µg, vitamina C 117 mg, vitamina B1 0,33 mg, vitamina B2 0,55 mg, niacina 8 mg, ácido pantotênico 1,7 mg, vitamina B6 1 mg, biotina 10 µg, ácido fólico 66 µg, vitamina B12 1,2 µg. Também contém 370 mg de cálcio, 305 mg de cloreto, 330 µg de cobre, 12 µg de cromo, 4,8 mg de ferro, 240 mg de fósforo, 55 µg de iodo, 95 mg de magnésio, 0,7 mg de manganês, 22 µg de molibdênio, 670 mg de potássio, 25 µg de selênio e 2,6 mg de zinco. Além disso, possui 200 mg de colina, 55 mg de taurina e 43 mg de carnitina. lata 400g Pó sabor Baunilha.	300	latas	R$45,74	R$13.722,00

	de molibdênio, 670 mg de potássio, 25 µg de selênio e 2,6 mg de zinco. Além disso, possui 200 mg de colina, 55 mg de taurina e 43 mg de carnitina. lata 400g Pó sabor Baunilha. / Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 0201696.58.2017.8 .09.0069					
96.	concor 2,5mg comprimido	Medicamento apresentado na forma de comprimido revestido, contendo 2,5 mg de fumarato de bisoprolol. A apresentação é composta por caixa com 30 comprimidos, acondicionada em embalagem apropriada para garantir a proteção, estabilidade e conservação dos comprimidos, preservando suas características e integridade até o momento do uso.	30	Caixa	R$83,79	R$2.513,70
97.	Caixa de Agulhas para Caneta de Insulina 4 mm – 100 Unidades paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201702408560/ Paciente atendida por mandado	Caixa com 100 agulhas de 4 mm para utilização em canetas de insulina. Produto prático e adequado para reposição, proporcionando conveniência no uso diário. Caixa contém 100 unidades. Tamanho 4 mm. Indicação de uso em canetas de insulina.	150	CAIXA	R$41,58	R$6.237,00

	judicial, oriundo do processo n° 5583876-02.2019.8.09.0069/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201501073405/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201503689861/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201601298760					
98.	Caixa de Agulhas para Caneta de Insulina 5 mm– 100 Unidades/ paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 201502646921/ Paciente atendida por mandado judicial, oriundo do processo n° 201500528859	Caixa com 100 agulhas de 5 mm para utilização em canetas de insulina. Produto prático e adequado para reposição, proporcionando conveniência no uso diário. Caixa contém 100 unidades. Tamanho 5 mm. Indicação de uso em canetas de insulina.	150	CAIXA	R$40,33	R$6.049,50
99.	Fórmula nutricional líquida pronta para consumo, indicada para nutrição enteral e oral de pessoas que necessitam de alimentação	Fórmula nutricional líquida pronta para consumo, indicada para nutrição enteral e oral de pessoas que necessitam de alimentação nutricionalmente adequada, conforme	1.000	UNIDADE	R$40,08	R$40.080,00

	nutricionalmente adequada, conforme orientação de profissional de saúde. Apresenta densidade energética de 1,2 kcal/mL, sendo uma fórmula normocalórica, normoproteica e normolipídica. Possui proteína isolada de soja como fonte proteica e contém mix de fibras, contribuindo para uma alimentação nutricionalmente completa e equilibrada. Sua composição também fornece vitaminas e minerais, sendo isenta de lactose e sem adição de sacarose. Não contém glúten. Produto de uso adulto, acondicionado em embalagem de 1 litro, pronto para utilização, proporcionando praticidade no preparo e na administração. Recomenda-se agitar antes de usar e seguir as orientações de	orientação de profissional de saúde. Apresenta densidade energética de 1,2 kcal/mL, sendo uma fórmula normocalórica, normoproteica e normolipídica. Possui proteína isolada de soja como fonte proteica e contém mix de fibras, contribuindo para uma alimentação nutricionalmente completa e equilibrada. Sua composição também fornece vitaminas e minerais, sendo isenta de lactose e sem adição de sacarose. Não contém glúten. Produto de uso adulto, acondicionado em embalagem de 1 litro, pronto para utilização, proporcionando praticidade no preparo e na administração. Recomenda-se agitar antes de usar e seguir as orientações de conservação e utilização descritas na embalagem. Fórmula nutricional líquida com densidade calórica de 1,2 kcal/mL, fornecendo 1.200 kcal por litro. Apresenta distribuição energética de 14% de proteínas, 55% de carboidratos e 31% de gorduras. A fonte de proteínas é composta por 100% de proteína isolada de soja, enquanto a fonte de carboidratos é composta por 100% de maltodextrina. A fonte de				

	conservação e utilização descritas na embalagem. Fórmula nutricional líquida com densidade calórica de 1,2 kcal/mL, fornecendo 1.200 kcal por litro. Apresenta distribuição energética de 14% de proteínas, 55% de carboidratos e 31% de gorduras. A fonte de proteínas é composta por 100% de proteína isolada de soja, enquanto a fonte de carboidratos é composta por 100% de maltodextrina. A fonte de lipídeos é constituída por 53% de óleo de canola e 47% de triglicerídeos de cadeia média (TCM). Contém 17 g/L de fibras, sendo 40% provenientes de fibra de soja, 36% de goma guar parcialmente hidrolisada e 24% de inulina. Apresenta relação de calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 152:1, sendo apresentada em embalagem de 1.000 mL, com	lipídeos é constituída por 53% de óleo de canola e 47% de triglicerídeos de cadeia média (TCM). Contém 17 g/L de fibras, sendo 40% provenientes de fibra de soja, 36% de goma guar parcialmente hidrolisada e 24% de inulina. Apresenta relação de calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 152:1, sendo apresentada em embalagem de 1.000 mL, com sabor baunilha.				

	sabor baunilha.					
100.	Trezet 20/10mg. (Rosuvastatina 20mg + Ezetimiba 10mg) - 30 comprimidos paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 5485680.31.2028.8 .09.0069	Medicamento em forma de comprimido revestido, contendo rosuvastatina cálcica equivalente a 20 mg de rosuvastatina e ezetimiba 10 mg por comprimido, apresentado em caixa com 30 comprimidos. É de uso oral e adulto.	100	CAIX AS	R$131,6 9	R$3.160,5 6
101.	GLYXAMBI 5/1OMG – Caixa c/ 30 comprimidos paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 5485680.31.2028.8 .09.0069	Medicamento em forma de comprimido revestido, de uso oral e adulto, contendo empagliflozina 10 mg + linagliptina 5 mg por comprimido. A apresentação de 10 mg/5 mg é comercializada em embalagem com 30 comprimidos	28	CAIX AS	R$464,2 2	R$12.998, 16
102.	Accu-Chek Guide Caixa c/ 50 Teste	Caixa contendo 50 tiras de teste Accu-Chek Guide, desenvolvidas para a medição de glicose no sangue utilizando o aparelho compatível Accu-Chek Guide Me. Produto prático para o monitoramento da glicemia, com tiras individuais para realização dos testes. A embalagem contém 1 caixa com 50 tiras de teste, compatíveis com o medidor Accu-Chek Guide Me , totalizando 50 testes.	60	CAIX AS	R$141,4 9	R$8.489,4 0
103.	Lanceta ACCU-CHEK FASTCLIX CX C/ 24 lancetas	Lanceta Accu-Chek FastClix, contendo 24 lancetas, desenvolvidas para a coleta de uma pequena amostra de sangue	50	CAIX AS	R$56,74	R$2.837,0 0

		utilizada na medição da glicose. indicado para utilização com o dispositivo lancetador Accu-Chek FastClix. A embalagem contém 1 caixa com 24 lancetas.				
104.	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, normocalórica, normoproteica e normolipídica, com densidade calórica de 1,2 kcal/ml, fornecendo 44 g/L de proteínas e 17 g/L de fibras, com osmolalidade de 320 mOsm/kg de água. Trata-se de uma fórmula polimérica, com 100% de proteína de soja, acrescida de fibras, vitaminas e minerais, sem adição de sacarose, isenta de lactose e glúten. Ingredientes: água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, óleo de milho, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, inulina, polidextrose, minerais (citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês,	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, normocalórica, normoproteica e normolipídica, com densidade calórica de 1,2 kcal/ml, fornecendo 44 g/L de proteínas e 17 g/L de fibras, com osmolalidade de 320 mOsm/kg de água. Trata-se de uma fórmula polimérica, com 100% de proteína de soja, acrescida de fibras, vitaminas e minerais, sem adição de sacarose, isenta de lactose e glúten. Ingredientes: água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, óleo de milho, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, inulina, polidextrose, minerais (citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de	1.500	UN	R$43,35	R$65.025,00

	gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico e estabilizante carragena. Alérgicos: contém soja e derivados. Não contém glúten. Fornece 1,2Kcal a cada 1ml. Sabor Baunilha. Formas de apresentação: Tetra Square 1 L.	retinila, ácido N-pteroil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico e estabilizante carragena. Alérgicos: contém soja e derivados. Não contém glúten. Fornece 1,2Kcal a cada 1ml. Sabor Baunilha. Formas de apresentação: Tetra Square 1 L.				
105.	ZINPAS EZE 20/10MG	Medicamento em comprimido, composto por Rosuvastatina Cálcica 20mg + Ezetimiba 10mg.	1.000	CP	R$4,57	R$4.570,00

106.	Poviztra 0,25mg	Poviztra Semaglutida 0,25mg Solução Injetável 1,5ml + Caneta Aplicadora com 4 Agulhas	4	un	R$670,00	R$2.680,00
107.	Poviztra 0,5mg	Poviztra Semaglutida 0,5mg Solução Injetável 1,5ml + Caneta Aplicadora com 4 Agulhas	4	un	R$1.296,84	R$5.187,36
108.	Poviztra 1 mg	Poviztra Semaglutida 1 mg Solução Injetável 1,5ml + Caneta Aplicadora com 4 Agulhas	24	un	R$1.578,30	R$37.879,20
109.	Fórmula enteral e oral hiperproteica, com densidade energética alta, adicionado de arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose. A fórmula é indicada como suporte nutricional em situações nas quais há necessidade de nutrientes associados ao processo de recuperação e cicatrização, incluindo situações como lesões por pressão, lesões crônicas e pé diabético, conforme avaliação e orientação do médico ou nutricionista. Apresentação: Produto líquido pronto para	Fórmula enteral e oral hiperproteica, com densidade energética alta, adicionado de arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose. A fórmula é indicada como suporte nutricional em situações nas quais há necessidade de nutrientes associados ao processo de recuperação e cicatrização, incluindo situações como lesões por pressão, lesões crônicas e pé diabético, conforme avaliação e orientação do médico ou nutricionista. Apresentação: Produto líquido pronto para consumo, acondicionado em embalagem individual de 200 mL. Perfil proteico: hiperproteico Aminoácidos adicionados: L-arginina e L-prolina Nutrientes de destaque: zinco, selênio, vitaminas A, C e E Sacarose: sem adição de sacarose Glúten: não contém	500	un	R$27,58	R$13.790,00

	consumo, acondicionado em embalagem individual de 200 mL. Perfil proteico: hiperproteico Aminoácidos adicionados: L-arginina e L-prolina Nutrientes de destaque: zinco, selênio, vitaminas A, C e E Sacarose: sem adição de sacarose Glúten: não contém Alérgenos: derivados de leite e soja.	Alérgenos: derivados de leite e soja.				
110.	Acetato de Dexametasona 1mg/g - 10g	Dexametasona 1 mg/g Creme Dermatológico, apresentação em bisnaga com 10g, via de administração; tópico (Uso na pele)	5000	bisnaga	R$4,00	R$20.000,00
111.	Aciclovir 200 mg - comprimido	O aciclovir 200 mg é um medicamento apresentado na forma de comprimidos de uso oral, contendo aciclovir como princípio ativo. Cada comprimido contém 200 mg de aciclovir em sua composição.	15.000	Comprimido	R$0,33	R$4.950,00
112.	Ácido Acetilsalísilico 100 mg - comprimido	Ácido Acetilsalísilico 100 mg, medicamento apresentado na forma de comprimidos de uso oral. Composição contém ácido acetilsalicílico como princípio ativo.	30000	Comprimido	R$0,05	R$1.500,00
113.	Ácido Fólico 5 mg - comprimido	ácido fólico 5 mg é um medicamento apresentado na forma de comprimidos de uso oral, contendo ácido	50.000	Comprimido	R$0,04	R$2.000,00

		fólico como princípio ativo.				
114.	Ácido Valproico 250 mg	Ácido valproico 250 mg é um medicamento apresentado na forma de comprimido de uso oral, acondicionado em frasco contendo 25 unidades de comprimidos. Cada comprimido contém 250 mg de ácido valproico como princípio ativo.	50.000	Comprimido	R$0,76	R$38.000,00
115.	Ácido Valproico 50mg/ml - 100ml	O ácido valproico 50 mg/mL é um medicamento apresentado na forma de solução de uso oral, acondicionado em frasco contendo 100 mL. Cada mL da solução contém 50 mg de ácido valproico como princípio ativo. A apresentação acompanha copo dosador graduado para auxiliar na medição e administração da dose correta.	2.000	Frasco	R$12,30	R$24.600,00
116.	Ácido Valproico 500 mg **AMPLA CONCORRÊNCIA**	O ácido valproico 500 mg é um medicamento apresentado na forma de comprimidos de uso oral, acondicionado em frasco contendo 50 unidades de comprimidos. Cada comprimido contém 500 mg de ácido valproico como princípio ativo.	45000	Comprimidos	R$1,36	R$61.200,00
117.	Ácido Valproico 500 mg **COTA RESERVADA PARA ME E EPP**	O ácido valproico 500 mg é um medicamento apresentado na forma de comprimidos de uso oral, acondicionado em frasco contendo 50 unidades de comprimidos. Cada comprimido contém 500	15000	Comprimidos	R$1,36	R$20.400,00

		mg de ácido valproico como princípio ativo.				
118.	Albendazol 400 mg - comprimido	O albendazol 400 mg é um medicamento apresentado na forma de comprimidos de uso oral, contendo albendazol como princípio ativo. Cada comprimido contém 400 mg de albendazol em sua composição.	30000	Comprimidos	R$0,73	R$21.900,00
119.	Albendazol 40 mg/ml - suspensão	O albendazol 40 mg/mL é um medicamento apresentado na forma de suspensão oral, acondicionado em frasco contendo 10 mL. Cada mL da suspensão contém 40 mg de albendazol como princípio ativo.	5.000	Frascos	R$2,36	R$11.800,00
120.	Alopurinol 300 mg - comprimido	O alopurinol 300 mg é um medicamento apresentado na forma de comprimidos de uso oral, contendo alopurinol como princípio ativo. Cada comprimido contém 300 mg de alopurinol em sua composição.	30.000	Comprimidos	R$0,43	R$12.900,00
121.	Alprazolam 1 mg - comprimido paciente atendido por mandado oriundo do processo n° 200403007165	O alprazolam 1 mg é um medicamento apresentado na forma de comprimidos de uso oral, contendo alprazolam como princípio ativo. Cada comprimido contém 1 mg de alprazolam em sua composição.	15.000	Comprimidos	R$0,37	R$5.550,00
122.	Ambroxol 15mg/5ml	O ambroxol 15 mg/5 mL é um medicamento apresentado na forma de solução oral, contendo ambroxol como princípio ativo. Cada 5 mL da solução contém 15 mg de	10000	Frascos	R$3,72	R$37.200,00

		ambroxol em sua composição. A apresentação acompanha copo dosador graduado para auxiliar na medição e administração da dose correta.				
123.	Amoxicilina 250mg/5ml – 150ml **AMPLA CONCORRÊNCIA**	A amoxicilina 250 mg/5 mL é um medicamento apresentado na forma de pó para suspensão oral, acondicionado em frasco com capacidade para 150 mL após reconstituição. Cada 5 mL da suspensão reconstituída contém 250 mg de amoxicilina como princípio ativo. A apresentação acompanha copo dosador graduado para auxiliar na medição e administração da dose correta.	22500	Frascos	R$6,14	R$138.150,00
124.	Amoxicilina 250mg/5ml – 150ml **COTA RESERVADA PARA ME E EPP**	A amoxicilina 250 mg/5 mL é um medicamento apresentado na forma de pó para suspensão oral, acondicionado em frasco com capacidade para 150 mL após reconstituição. Cada 5 mL da suspensão reconstituída contém 250 mg de amoxicilina como princípio ativo. A apresentação acompanha copo dosador graduado para auxiliar na medição e administração da dose correta.	7500	Frascos	R$6,14	R$46.050,00
125.	Amoxicilina 500 mg	A amoxicilina 500 mg é um medicamento apresentado na forma de cápsulas duras de uso oral, acondicionado em caixa contendo 21	40.000	Capsula	R$0,25	R$10.000,00

		cápsulas. Cada cápsula contém 500 mg de amoxicilina como princípio ativo.				
126.	Anlodipino 5 mg	O anlodipino 5 mg é um medicamento apresentado na forma de comprimidos de uso oral, contendo anlodipino como princípio ativo. Cada comprimido contém 5 mg de anlodipino em sua composição.	50.000	Comprimidos	R$0,04	R$2.000,00
127.	Atenolol 50 mg	O atenolol 50 mg é um medicamento apresentado na forma de comprimidos de uso oral, contendo atenolol como princípio ativo. Cada comprimido contém 50 mg de atenolol em sua composição.	70.000	Comprimidos	R$0,08	R$5.600,00
128.	Azitromicina 40 mg/ml **AMPLA CONCORRÊNCIA**	A azitromicina 40 mg/mL é um medicamento apresentado na forma de pó para suspensão oral, acondicionado em frasco para reconstituição, contendo o equivalente a 600 mg de azitromicina como princípio ativo.	7500	Frascos	R$9,29	R$69.675,00
129.	Azitromicina 40 mg/ml **COTA RESERVADA PARA ME E EPP**	A azitromicina 40 mg/mL é um medicamento apresentado na forma de pó para suspensão oral, acondicionado em frasco para reconstituição, contendo o equivalente a 600 mg de azitromicina como princípio ativo.	2500	Frascos	R$9,29	R$23.225,00
130.	Azitromicina 500 mg - comprimido	A azitromicina 500 mg é um medicamento apresentado na forma de comprimidos de uso oral, contendo azitromicina como princípio ativo. Cada	60.000	Comprimidos	R$1,12	R$67.200,00

		comprimido contém 500 mg de azitromicina em sua composição.				
131.	Benzoato de Benzila 250 mg/ml	O benzoato de benzila 250 mg/mL é um medicamento apresentado na forma de solução de uso tópico, contendo benzoato de benzila como princípio ativo. Cada mL da solução contém 250 mg de benzoato de benzila em sua composição.	1.000	Frascos	R$13,05	R$13.050,00
132.	Bromoprida 10 mg	A bromoprida 10 mg é um medicamento apresentado na forma de cápsulas de uso oral, contendo bromoprida como princípio ativo. Cada cápsula contém 10 mg de bromoprida em sua composição.	30.000	Capsulas	R$0,39	R$11.700,00
133.	Bromoprida 4mg/ml	A bromoprida 4 mg/mL é um medicamento apresentado na forma de solução oral, acondicionado em frasco, contendo bromoprida como princípio ativo. Cada mL da solução contém 4 mg de bromoprida em sua composição. Frasco 20ml.	8000	Frascos	R$3,10	R$24.800,00
134.	Butilbrometo de Escopolamina+Dipirona 10+250mg	O butilbrometo de escopolamina 10 mg + dipirona 250 mg é um medicamento apresentado na forma de comprimidos de uso oral, contendo como princípios ativos 10 mg de butilbrometo de escopolamina e 250 mg de dipirona por comprimido.	60.000	Comprimidos	R$1,18	R$70.800,00
135.	Butilbrometo de Escopolamina+Dipirona	O butilbrometo de escopolamina + dipirona 6,67 mg/mL + 333,4	3000	Frascos	R$13,50	R$40.500,00

	6.67+333.4mg/m 20ml	mg/mL é um medicamento apresentado na forma de solução oral, acondicionado em frasco contendo 20 mL. Cada mL da solução contém 6,67 mg de butilbrometo de escopolamina e 333,4 mg de dipirona como princípios ativos.				
136.	Captopril 25mg	O captopril 25 mg é um medicamento apresentado na forma de comprimidos de uso oral, contendo captopril como princípio ativo. Cada comprimido contém 25 mg de captopril em sua composição.	2.000	Comprimidos	R$0,08	R$160,00
137.	Carbamazepina 200 mg	A carbamazepina 200 mg é um medicamento apresentado na forma de comprimidos de uso oral, contendo carbamazepina como princípio ativo. Cada comprimido contém 200 mg de carbamazepina em sua composição.	100.000	Comprimidos	R$0,17	R$17.000,00
138.	Carbamazepina 20mg/ml	A carbamazepina 20 mg/mL é um medicamento apresentado na forma de suspensão oral, acondicionado em frasco contendo 100 mL. Cada mL da suspensão contém 20 mg de carbamazepina como princípio ativo. A apresentação acompanha copo dosador graduado para auxiliar na medição e administração da dose correta.	1.000	Frascos	R$8,83	R$8.830,00
139.	Carbonato de Lítio 300 mg Paciente atendido	O carbonato de lítio 300 mg é um medicamento apresentado na forma de	60.000	Comprimidos	R$0,27	R$16.200,00

	por mandado judicial, oriundo do processo n° 5503956-47.2017.8.09.0069	comprimidos de uso oral, contendo carbonato de lítio como princípio ativo. Cada comprimido contém 300 mg de carbonato de lítio em sua composição.				
140.	Carvedilol 12,5 mg	O carvedilol 12,5 mg é um medicamento apresentado na forma de comprimidos de uso oral, contendo 12,5 mg de carvedilol como princípio ativo em cada unidade.	3000	Comprimidos	R$0,12	R$360,00
141.	Carvedilol 25 mg	O carvedilol 25 mg é um medicamento apresentado na forma de comprimidos de uso oral, contendo 25 mg de carvedilol como princípio ativo em cada unidade. É formulado para administração por via oral	5000	Comprimidos	R$0,16	R$800,00
142.	Cefalexina 500 mg	A cefalexina 500 mg é apresentada em comprimidos de administração oral, contendo cefalexina como princípio ativo na concentração de 500 mg por comprimido.	50.000	Comprimidos	R$0,60	R$30.000,00
143.	Clonazepan 2 mg	Clonazepam 2 mg comprimido. Medicamento contendo como princípio ativo o clonazepam, na concentração de 2 mg por comprimido. Apresenta-se na forma farmacêutica de comprimido para administração por via oral.	100.000	Comprimidos	R$0,06	R$6.000,00
144.	Cloridrato de Amiodarona 200 mg	Cloridrato de Amiodarona 200 mg comprimido. Medicamento contendo como princípio ativo o cloridrato de amiodarona, na concentração de 200 mg	20.000	Comprimidos	R$0,51	R$10.200,00

		por comprimido. Apresenta-se na forma farmacêutica de comprimido para administração por via oral.				
145.	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg comprimido. Medicamento contendo como princípio ativo o cloridrato de amitriptilina, na concentração de 25 mg por comprimido. Apresenta-se na forma farmacêutica de comprimido para administração por via oral, de liberação imediata.	150.000	Comprimidos	R$0,06	R$9.000,00
146.	Cloridrato de Ciproflaxino 500 mg	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg comprimido. Medicamento contendo como princípio ativo o cloridrato de ciprofloxacino, na concentração equivalente a 500 mg de ciprofloxacino por comprimido. Apresenta-se na forma farmacêutica de comprimido revestido para administração por via oral, de liberação imediata.	50.000	Comprimidos	R$0,56	R$28.000,00
147.	Cloridrato de Prometazina 25 mg	Cloridrato de Prometazina 25 mg comprimido. Medicamento contendo como princípio ativo o cloridrato de prometazina, na concentração de 25 mg por comprimido. Apresenta-se na forma farmacêutica de comprimido revestido para administração por via oral.	10.000	Comprimidos	R$0,18	R$1.800,00
148.	Cloridrato de Tramadol 50 mg	Cloridrato de Tramadol 50 mg comprimido.	100.000	Comprimid	R$0,75	R$75.000,00

		Medicamento de uso oral, apresentado na forma farmacêutica de comprimido contendo 50 mg de cloridrato de tramadol por unidade. Possui formulação de liberação imediata.		os		
149.	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg cápsula. Medicamento formulado com cloridrato de fluoxetina, na concentração de 20 mg por cápsula. Apresenta-se na forma farmacêutica de cápsula dura para administração por via oral, de liberação imediata.	100.000	Cápsulas	R$0,15	R$15.000,00
150.	Clorpromazina 100 mg - comprimido	Clorpromazina 100 mg comprimido. Medicamento contendo clorpromazina na dosagem de 100 mg por comprimido, apresentado na forma farmacêutica de comprimido para administração por via oral.	60000	Comprimidos	R$0,44	R$26.400,00
151.	Diazepam 10 mg - comprimido	Diazepam 10 mg comprimido. Medicamento contendo diazepam na concentração de 10 mg por comprimido. É apresentado na forma farmacêutica de comprimido para uso oral, com liberação imediata.	100.000	Comprimidos	R$0,11	R$11.000,00
152.	Dipirona 500mg/ml solução oral frasco 10 ml	Dipirona 500 mg/mL solução oral frasco 10 mL. Medicamento contendo dipirona monoidratada na concentração de 500 mg/mL, apresentado na forma farmacêutica de solução oral acondicionada em frasco de 10 mL. Destina-se à administração	15.000	Frascos	R$1,72	R$25.800,00

		por via oral e possui formulação líquida				
153.	Dipirona 500 mg - comprimido	Dipirona 500 mg comprimido. Medicamento de uso oral, apresentado na forma farmacêutica de comprimido contendo 500 mg de dipirona monoidratada por unidade.	100.000	Comprimidos	R$0,15	R$15.000,00
154.	Fenitoína 100 mg - comprimido	Fenitoína 100 mg comprimido. Medicamento contendo fenitoína na concentração de 100 mg por comprimido, apresentado na forma farmacêutica de comprimido para administração por via oral. Possui formulação de liberação imediata.	100.000	Comprimidos	R$0,19	R$19.000,00
155.	Fenobarbital 100 mg	Fenobarbital 100 mg comprimido. Medicamento de administração por via oral, apresentado na forma farmacêutica de comprimido, contendo 100 mg de fenobarbital por unidade.	100.000	Comprimidos	R$0,15	R$15.000,00
156.	Fluconazol 150 mg	Fluconazol 150 mg cápsula. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de cápsula dura para administração por via oral, contendo 150 mg de fluconazol por unidade.	10.000	Cápsulas	R$0,57	R$5.700,00
157.	Fosfato sódico de Prednisolona 3mg/ml	Fosfato Sódico de Prednisolona 3 mg/mL solução oral. Medicamento de uso oral, apresentado na forma farmacêutica de solução oral, contendo fosfato sódico de prednisolona na	20.000	Frascos	R$9,23	R$184.600,00

		concentração de 3 mg/mL. Possui formulação líquida de liberação imediata. A apresentação acompanha copo dosador graduado para auxiliar na medição e administração da dose correta.				
158.	Furosemida 40 mg	Furosemida 40 mg comprimido. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de comprimido para administração por via oral, contendo 40 mg de furosemida por unidade.	30.000	Comprimidos	R$0,13	R$3.900,00
159.	Gliclazida 30 mg	Glicazida 30 mg comprimido. Medicamento contendo glicazida na concentração de 30 mg por comprimido, apresentado na forma farmacêutica de comprimido de liberação prolongada para administração por via oral.	20.000	Comprimidos	R$0,21	R$4.200,00
160.	Gliclazida 60 mg	Glicazida 60 mg comprimido. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de comprimido de liberação prolongada, administração por via oral, contendo 60 mg de glicazida por unidade.	20.000	Comprimidos	R$0,73	R$14.600,00
161.	Ibuprofeno 300 mg	Ibuprofeno 300 mg comprimido. Medicamento de uso oral, apresentado na forma farmacêutica de comprimido, contendo 300 mg de ibuprofeno por unidade.	100.000	Comprimidos	R$0,20	R$20.000,00
162.	Ibuprofeno 50mg/ml 30ml	Ibuprofeno 50 mg/mL suspensão oral frasco 30 mL. Medicamento	10.000	Frascos	R$3,72	R$37.200,00

		apresentado na forma farmacêutica de suspensão oral, contendo ibuprofeno na concentração de 50 mg/mL, acondicionado em frasco de 30 mL para administração por via oral.				
163.	Ivermectina 6 mg	Ivermectina 6 mg comprimido. Medicamento de uso oral, apresentado na forma farmacêutica de comprimido, contendo 6 mg de ivermectina por unidade.	5000	Comprimidos	R$0,30	R$1.500,00
164.	Mal. De Dexclorfeniramina +Betametasona 0,4mg+0,05mg/ml 120ml **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona 0,4 mg + 0,05 mg/mL solução oral frasco 120 mL. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de solução oral, contendo maleato de dexclorfeniramina na concentração de 0,4 mg/mL e betametasona na concentração de 0,05 mg/mL, acondicionado em frasco de 120 mL para administração por via oral. A apresentação acompanha copo dosador graduado para auxiliar na medição e administração da dose correta.	7500	Frascos	R$8,14	R$61.050,00
165.	Mal. De Dexclorfeniramina +Betametasona 0,4mg+0,05mg/ml 120ml **COTA RESERVADA**	Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona 0,4 mg + 0,05 mg/mL solução oral frasco 120 mL. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de solução oral, contendo maleato de	2500	Frascos	R$8,14	R$20.350,00

	PARA ME E EPP	dexclorfeniramina na concentração de 0,4 mg/mL e betametasona na concentração de 0,05 mg/mL, acondicionado em frasco de 120 mL para administração por via oral. A apresentação acompanha copo dosador graduado para auxiliar na medição e administração da dose correta.				
166.	Loratadina 1mg/ml	Loratadina 1 mg/mL solução oral. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de solução oral, contendo loratadina na concentração de 1 mg/mL, destinado à administração por via oral. O produto é acondicionado em frasco e a apresentação acompanha copo dosador graduado para auxiliar na medição e administração da dose correta.	10000	Frascos	R$4,27	R$42.700,00
167.	Maleato de Enalapril 20 mg - comprimido	Maleato de Enalapril 20 mg comprimido. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de comprimido para administração por via oral, contendo maleato de enalapril na concentração de 20 mg por unidade.	60.000	Comprimidos	R$0,09	R$5.400,00
168.	Mebendazol 100 mg - comprimido	Mebendazol 100 mg comprimido. Medicamento de uso oral apresentado na forma farmacêutica de comprimido, contendo 100 mg de mebendazol por unidade.	50.000	Comprimidos	R$0,26	R$13.000,00
169.	Metildopa 250 mg - comprimido	Metildopa 250 mg comprimido. Medicamento	30000	Comprimid	R$0,56	R$16.800,00

		apresentado na forma farmacêutica de comprimido para administração por via oral, contendo 250 mg de metildopa por unidade		os		
170.	Metildopa 500 mg	Metildopa 500 mg comprimido. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de comprimido para administração por via oral, contendo 500 mg de metildopa por unidade.	40.000	Comprimidos	R$0,99	R$39.600,00
171.	Metronidazol 100 mg/g	Metronidazol 100 mg/g pomada vaginal tubo com aplicadores. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de pomada vaginal, contendo metronidazol na concentração de 100 mg/g, acondicionado em bisnaga/tubo para administração por via intravaginal. A apresentação deve acompanhar aplicadores vaginais descartáveis para auxiliar na aplicação do produto, permitindo a administração adequada da quantidade recomendada.	3.000	Tubo	R$9,24	R$27.720,00
172.	Metronidazol 250 mg	Metronidazol 250 mg comprimido. Medicamento de uso oral apresentado na forma farmacêutica de comprimido, contendo 250 mg de metronidazol por unidade.	50.000	Comprimidos	R$0,19	R$9.500,00
173.	Neomicina+Bacitracina 5mg+250 U.I./G - 10g	Neomicina + Bacitracina 5 mg + 250 U.I./g pomada. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de	10000	Tubo	R$4,72	R$47.200,00

		pomada, contendo associação de sulfato de neomicina na concentração de 5 mg/g e bacitracina na concentração de 250 U.I./g. É acondicionado em bisnaga/tubo de 10g.				
174.	Nifedipino 20 mg - comprimido	Nifedipino 20 mg comprimido. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de comprimido para administração por via oral, contendo 20 mg de nifedipino por unidade.	60.000	Comprimidos	R$0,13	R$7.800,00
175.	Nimesulida 100 mg	Nimesulida 100 mg comprimido. Medicamento de uso oral, apresentado na forma farmacêutica de comprimido, contendo 100 mg de nimesulida por unidade.	30.000	Comprimidos	R$0,11	R$3.300,00
176.	Nistatina 25.000 U.I./G **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Nistatina 25.000 U.I./g creme/pomada vaginal. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de creme ou pomada, contendo nistatina na concentração de 25.000 U.I./g, acondicionado em bisnaga/tubo para aplicação. A apresentação deve acompanhar aplicadores vaginais descartáveis para auxiliar na administração adequada do produto, permitindo a aplicação intravaginal conforme orientação.	7500	Tubo	R$9,19	R$68.925,00
177.	Nistatina 25.000 U.I./G **COTA RESERVADA**	Nistatina 25.000 U.I./g creme/pomada vaginal. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de creme ou pomada,	2500	Tubo	R$9,19	R$22.975,00

	PARA ME E EPP	contendo nistatina na concentração de 25.000 U.I./g, acondicionado em bisnaga/tubo para aplicação. A apresentação deve acompanhar aplicadores vaginais descartáveis para auxiliar na administração adequada do produto, permitindo a aplicação intravaginal conforme orientação.				
178.	Nitrato de Miconazol 20 mg/g 80g (2g)	Nitrato de Miconazol 20 mg/g creme vaginal bisnaga/tubo 80 g . Medicamento apresentado na forma farmacêutica de creme vaginal, contendo nitrato de miconazol na concentração de 20 mg/g, acondicionado em bisnaga/tubo com 80 g do produto. A apresentação deve acompanhar aplicadores vaginais descartáveis.	5000	Tubo	R$10,42	R$52.100,00
179.	Omeprazol 20 mg	Omeprazol 20 mg cápsula. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de cápsula para administração por via oral, contendo 20 mg de omeprazol por unidade.	100.000	Cápsulas	R$0,09	R$9.000,00
180.	Paracetamol 200 mg/ml	Paracetamol 200 mg/mL solução oral frasco 15 mL. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de solução oral, contendo paracetamol na concentração de 200 mg/mL, acondicionado em frasco com 15 mL para administração por via oral.	15.000	Frascos	R$3,98	R$59.700,00

181.	Paracetamol 500 mg	Paracetamol 500 mg comprimido. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de comprimido para administração por via oral, contendo 500 mg de paracetamol por unidade.	70.000	Comprimidos	R$0,07	R$4.900,00
182.	Permetrina 1%	Medicamento apresentado na forma de loção de uso tópico, contendo 1% de permetrina em sua composição. A apresentação é composta por frasco, acondicionado em embalagem que proporciona proteção, estabilidade e conservação do produto. Possui aspecto característico de loção e é destinado à aplicação tópica.	2.000	Frascos	R$13,48	R$26.960,00
183.	Permetrina 5%	Medicamento apresentado na forma de loção de uso tópico, contendo 5% de permetrina em sua composição. A apresentação é composta por frasco, acondicionado em embalagem que proporciona proteção, estabilidade e conservação do produto. Possui aspecto característico de loção e é destinado à aplicação tópica.	2.000	Frascos	R$17,24	R$34.480,00
184.	Prednisona 20 mg	Prednisona 20 mg comprimido. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de comprimido para administração por via oral, contendo 20 mg de prednisona por unidade.	15.000	Comprimidos	R$0,25	R$3.750,00

185.	Prednisona 5 mg	Prednisona 5 mg comprimido. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de comprimido para administração por via oral, contendo 5 mg de prednisona por unidade.	15.000	Comprimidos	R$0,11	R$1.650,00
186.	Propanolol 40 mg	Propranolol 40 mg comprimido. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de comprimido para administração por via oral, contendo 40 mg de propranolol por unidade.	20.000	Comprimidos	R$0,09	R$1.800,00
187.	Soro Oral em pó 27,9 g (sais para reidratação oral)	Soro Oral em pó 27,9 g (sais para reidratação oral) sachê. Produto apresentado na forma farmacêutica de pó para preparo de solução oral, acondicionado em sachê contendo 27,9 g de sais para reidratação oral.	80000	sachê	R$0,75	R$60.000,00
188.	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80 mg	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimido. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de comprimido para administração por via oral, contendo sulfametoxazol na concentração de 400 mg e trimetoprima na concentração de 80 mg por unidade.	50.000	Comprimidos	R$0,62	R$31.000,00
189.	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40 mg/ml+8mg/ml	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL suspensão oral. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de suspensão oral, contendo sulfametoxazol na concentração de 40 mg/mL	5.000	Frascos	R$10,62	R$53.100,00

		e trimetoprima na concentração de 8 mg/mL, acondicionado em frasco para administração por via oral. A apresentação deve acompanhar copo dosador graduado, destinado a auxiliar na medição e administração correta da dose do medicamento.				
190.	Sulfato de Sabultamol 0,4 mg/ml	Sulfato de Salbutamol 0,4 mg/mL solução oral. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de solução oral, contendo sulfato de salbutamol na concentração de 0,4 mg/mL, acondicionado em frasco para administração por via oral. A apresentação deve obrigatoriamente acompanhar copo dosador graduado, destinado a auxiliar na medição e administração correta da dose do medicamento.	2.000	Frascos	R$5,36	R$10.720,00
191.	Sulfato Ferroso 25 mg/ml	Sulfato Ferroso 25 mg/mL de ferro elementar solução oral frasco 30 mL. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de solução oral, contendo sulfato ferroso equivalente a 25 mg/mL de ferro elementar, acondicionado em frasco com 30 mL para administração por via oral.	1000	Frascos	R$5,66	R$5.660,00
192.	Sulfato Ferroso 40 mg	Sulfato Ferroso 40 mg comprimido. Medicamento apresentado na forma farmacêutica de comprimido para administração por via oral,	50.000	Comprimidos	R$0,08	R$4.000,00

		contendo sulfato ferroso equivalente a 40 mg de ferro elementar por unidade.				
193.	Ibuprofeno 100mg/ml - 20ml	Ibuprofeno 100 mg/mL suspensão oral frasco 20 mL. Medicamento de administração por via oral, apresentado na forma farmacêutica de suspensão oral, contendo ibuprofeno na concentração de 100 mg/mL, acondicionado em frasco de 20 mL.	10.000	Frasco	R$5,70	R$57.000,00
194.	CARBONATO DE CÁLCIO 1,250 MG (500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 1250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO).	Medicamento apresentado na forma de comprimido, contendo 1.250 mg de carbonato de cálcio, equivalente a 500 mg de cálcio elementar. A apresentação é acondicionada em embalagem apropriada para garantir a proteção, estabilidade e conservação dos comprimidos, preservando suas características e integridade até o momento do uso.	20.000	Comprimidos	R$0,50	R$10.000,00
195.	Fenobarbital 40mg/ml 20ml	Medicamento apresentado na forma de solução oral, contendo 40 mg de fenobarbital por mL. A apresentação é composta por frasco de 20 mL, acompanhado de dispositivo dosador, conforme o fabricante. O produto é acondicionado em embalagem que proporciona proteção, estabilidade e conservação da solução, destinada à	1.000	Frasco	R$5,95	R$5.950,00

		administração por via oral.				
196.	Haloperidol 5mg	Medicamento apresentado em comprimidos de uso oral, contendo 5 mg de haloperidol por comprimido. Os comprimidos são acondicionados em cartelas, garantindo proteção, estabilidade e conservação do produto até o momento do uso. Destinados à administração por via oral.	50.000	Comprimido	R$0,13	R$6.500,00
197.	Mebendazol 20mg/ml	Medicamento apresentado na forma de suspensão oral, contendo 20 mg de mebendazol por mL. Disponível em frasco, acondicionado em embalagem que garante a proteção, estabilidade e conservação do produto. Administração por via oral.	3000	Frasco	R$6,30	R$18.900,00
198.	Benzoimetronidazol 40mg/ml	Medicamento apresentado na forma de suspensão oral, contendo 40 mg de benzoilmetronidazol por mL. A apresentação é composta por frasco, acondicionado em embalagem que garante a proteção, estabilidade e conservação do produto. Administração por via oral.	1.000	Frasco	R$11,41	R$11.410,00
199.	Benzoato de alogliptina 25 mg	Medicamento apresentado na forma de comprimido contendo 25 mg de benzoato de alogliptina. A apresentação é acondicionada em embalagem apropriada para garantir a proteção, estabilidade e conservação	450	comprimido	R$6,76	R$3.042,00

		dos comprimidos, preservando até o momento do uso.				

O valor global estimado para a presente contratação é de R$ 3.536.714,14 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e quatorze centavos), correspondente à previsão de fornecimento de medicamentos e insumos pelo período de 12 (doze) meses, considerando os quantitativos estimados e os respectivos preços unitários de referência, com vistas a assegurar o abastecimento regular da Farmácia Básica e das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó – GO, bem como o atendimento das demandas decorrentes de determinações judiciais, observadas as necessidades efetivas da Administração e os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos de saúde.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar e avaliar as alternativas disponíveis para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guapó – GO, especialmente quanto ao fornecimento de medicamentos e insumos destinados ao abastecimento da Farmácia Básica e das Unidades de Saúde, bem como ao cumprimento de decisões judiciais que imponham ao Município a obrigação de disponibilizar determinados produtos aos pacientes.

Em observância ao disposto no artigo 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise buscou identificar soluções praticadas no âmbito da Administração Pública, considerando as características do objeto, a disponibilidade dos produtos no mercado, as condições usuais de comercialização e fornecimento, a viabilidade operacional e a relação entre os custos envolvidos e os benefícios esperados para a Administração.

Para subsidiar o levantamento, foram examinadas contratações públicas de natureza semelhante, realizadas por este Município e por outros órgãos e entidades da Administração Pública, mediante consulta a editais, procedimentos licitatórios e informações disponibilizadas em plataformas especializadas, com destaque para a ferramenta Banco de Preços, utilizada como instrumento de apoio à identificação de valores praticados em contratações similares e à compreensão das condições de mercado.

A análise considerou as particularidades do setor farmacêutico, caracterizado pela diversidade de fabricantes, distribuidores e fornecedores, pela existência de diferentes apresentações comerciais e concentrações de medicamentos, bem como pela necessidade de observância das exigências sanitárias aplicáveis à comercialização, ao armazenamento, ao transporte e à distribuição dos produtos.

Também foram consideradas as especificidades da demanda municipal, que compreende tanto o fornecimento regular de medicamentos e insumos destinados à assistência farmacêutica quanto o

atendimento de necessidades decorrentes de determinações judiciais. Estas últimas podem apresentar características particulares relacionadas à apresentação dos produtos, à continuidade dos tratamentos e à necessidade de atendimento em prazos específicos, circunstâncias que devem ser contempladas no planejamento da contratação.

No âmbito da avaliação das alternativas disponíveis, foram consideradas as possibilidades de aquisição integral dos quantitativos estimados, fornecimento parcelado conforme a demanda e utilização do Sistema de Registro de Preços, observadas as características do objeto e a necessidade de assegurar flexibilidade no abastecimento das unidades municipais de saúde.

A aquisição integral e imediata dos quantitativos estimados, embora possa proporcionar disponibilidade antecipada dos produtos, apresenta limitações relacionadas à necessidade de maior capacidade de armazenamento, ao comprometimento imediato de recursos financeiros e ao risco de perdas decorrentes do vencimento dos medicamentos, especialmente quando a demanda efetiva apresentar variações em relação às projeções inicialmente estabelecidas.

Por sua vez, o fornecimento parcelado, mediante solicitações realizadas conforme as necessidades da Administração, apresenta vantagens operacionais relacionadas ao controle de estoque, à adequação das aquisições ao consumo efetivo, à redução de perdas por vencimento e à racionalização da aplicação dos recursos públicos, desde que sejam estabelecidos prazos de entrega compatíveis com a continuidade da assistência farmacêutica.

Quanto ao Sistema de Registro de Preços, sua utilização constitui alternativa a ser considerada diante da possibilidade de contratações frequentes, da necessidade de entregas parceladas e da existência de demandas cujos quantitativos e momentos de ocorrência podem variar ao longo do período planejado, observadas as hipóteses e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

A avaliação das soluções deve considerar, ainda, a viabilidade de adjudicação por item, tendo em vista a diversidade dos medicamentos e insumos pretendidos e a possibilidade de participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos do mercado. Essa sistemática tende a ampliar a competitividade e a permitir a seleção das propostas mais vantajosas para cada produto, sem prejuízo da análise de eventual agrupamento quando houver justificativa técnica e econômica devidamente demonstrada.

Diante das características identificadas, verifica-se que a solução mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório competitivo para aquisição dos medicamentos e insumos especificados, com previsão de fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades efetivas do Fundo Municipal de Saúde, observadas as condições de execução e o modelo de contratação definidos nos demais documentos da fase preparatória.

A solução proposta permite conciliar a continuidade do abastecimento da rede municipal de saúde com a eficiência na gestão dos estoques, a redução dos riscos de desperdício, a ampliação da competitividade e a busca pela obtenção de preços compatíveis com aqueles praticados no mercado.

Assim, o levantamento realizado fornece subsídios para a definição da solução a ser contratada, demonstrando a pertinência da aquisição de medicamentos e insumos mediante procedimento licitatório, com especificações técnicas objetivas, critérios de habilitação proporcionais ao objeto e condições de fornecimento adequadas às necessidades assistenciais do Município, em consonância com os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de medicamentos, insumos e formula nutricional destinados à Farmácia Básica e às Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó – GO, incluindo itens necessários ao atendimento de demandas decorrentes de mandados de segurança, decisões judiciais e demais determinações administrativas ou judiciais.

A solução compreende o fornecimento dos produtos conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas pela Administração, observando-se os padrões de qualidade, registro e regularidade sanitária exigidos pela legislação aplicável, bem como os prazos de validade, condições adequadas de armazenamento, transporte e entrega.

A contratação tem por finalidade assegurar a continuidade do abastecimento da rede municipal de saúde, evitando a interrupção de tratamentos e garantindo a disponibilidade dos medicamentos e insumos necessários aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Inclui, ainda, o atendimento tempestivo das demandas individualizadas decorrentes de determinações judiciais, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações impostas ao Município.

A execução deverá ocorrer de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, mediante solicitações e autorizações formais, possibilitando o adequado planejamento dos estoques e a reposição dos itens conforme o consumo e as demandas existentes. Dessa forma, pretende-se garantir maior regularidade no abastecimento, racionalização dos recursos públicos, continuidade da assistência farmacêutica e atendimento adequado às necessidades da população.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A presente contratação será realizada de forma parcelada, mediante a divisão do objeto em itens individualizados, considerando a natureza divisível dos medicamentos e insumos destinados ao atendimento das necessidades da Farmácia Básica e das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo

Municipal de Saúde de Guapó – GO, inclusive daqueles necessários ao cumprimento de decisões judiciais.

A adoção do parcelamento encontra fundamento no artigo 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, bem como no artigo 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem a necessidade de observância do princípio do parcelamento nas contratações públicas, desde que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

No caso em análise, verifica-se que os medicamentos e insumos apresentam características próprias e independentes quanto à composição, princípio ativo, concentração, apresentação farmacêutica, finalidade terapêutica, unidade de fornecimento e condições de comercialização, circunstâncias que permitem sua aquisição individualizada, sem comprometimento da funcionalidade, da qualidade ou da finalidade da contratação.

A divisão do objeto em itens mostra-se tecnicamente viável, uma vez que o fornecimento de determinado medicamento ou insumo não depende, em regra, da aquisição conjunta dos demais produtos relacionados na contratação. Dessa forma, a adjudicação individualizada não compromete a integridade do objeto nem prejudica a execução das atividades assistenciais desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento por itens favorece a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de empresas que comercializam apenas determinadas categorias de medicamentos ou insumos e que, eventualmente, não teriam condições de apresentar propostas para a totalidade do objeto. Essa sistemática permite que distribuidores, fornecedores especializados e demais empresas legalmente habilitadas concorram pelos produtos compatíveis com suas atividades, ampliando o universo de potenciais participantes.

A adjudicação por item também possibilita à Administração selecionar a proposta mais vantajosa para cada produto, evitando que preços menos competitivos de determinados medicamentos ou insumos sejam compensados por outros valores integrantes de um mesmo lote. Tal procedimento contribui para maior transparência na formação dos preços, melhor comparação entre as propostas e obtenção de condições comerciais potencialmente mais favoráveis ao interesse público.

Ressalta-se que o agrupamento indiscriminado de medicamentos e insumos em lotes poderia restringir a participação de fornecedores especializados, especialmente diante da diversidade de produtos pretendidos e das diferentes condições de comercialização existentes no mercado farmacêutico. Além disso, a reunião de itens sem justificativa técnica ou econômica poderia comprometer a competitividade e dificultar a identificação da proposta efetivamente mais vantajosa para cada produto.

Embora a adjudicação individualizada possa resultar na contratação de diferentes fornecedores, essa circunstância não representa, por si só, prejuízo à eficiência administrativa, uma vez que os procedimentos de solicitação, recebimento, conferência e fiscalização poderão ser organizados pelos setores competentes do Fundo Municipal de Saúde. Eventuais custos adicionais de gestão deverão ser considerados em relação aos benefícios econômicos e competitivos decorrentes da divisão do objeto.

A opção pelo parcelamento também se mostra adequada às particularidades das demandas decorrentes de decisões judiciais, considerando que determinados medicamentos podem apresentar especificações, apresentações e condições de fornecimento distintas daquelas usualmente utilizadas na assistência farmacêutica. A individualização dos itens favorece a participação de fornecedores aptos a atender essas necessidades específicas, sem condicionar sua contratação ao fornecimento de produtos que não integram sua linha de comercialização.

Destaca-se que o parcelamento ora justificado refere-se à divisão do objeto licitado em itens autônomos, com julgamento e adjudicação individualizados, não se confundindo com o fornecimento parcelado dos quantitativos contratados, que poderá ocorrer conforme as necessidades efetivas da Administração e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, considerando a divisibilidade técnica e econômica do objeto, a possibilidade de fornecimento independente dos produtos, a diversidade de fornecedores existentes no mercado e a necessidade de assegurar ampla competitividade, conclui-se que a realização de uma única licitação, estruturada em itens individualizados, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item, constitui a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

A solução proposta observa os princípios da isonomia, competitividade, economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo a contratação dos medicamentos e insumos em condições compatíveis com as necessidades assistenciais do Município, sem prejuízo da qualidade, da segurança sanitária e da continuidade dos serviços públicos de saúde.

Portanto, justifica-se o parcelamento do objeto mediante licitação única, com julgamento e adjudicação por item, por representar solução tecnicamente viável, economicamente adequada e favorável à ampliação da competitividade, em consonância com o interesse público e com as disposições da legislação vigente.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade assegurar o abastecimento regular, contínuo e eficiente de medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais destinados à Farmácia Básica e às Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó – GO, contemplando tanto as necessidades ordinárias da assistência à saúde quanto as demandas específicas decorrentes de

mandados de segurança, decisões judiciais e outras determinações que imponham ao Município obrigações relacionadas ao fornecimento desses produtos.

Em conformidade com o artigo 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação busca proporcionar resultados concretos em termos de economicidade, eficiência administrativa, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, melhoria da gestão dos estoques e continuidade dos serviços públicos de saúde.

Considerando a essencialidade dos produtos a serem adquiridos e sua relação direta com a prevenção de doenças, o tratamento de enfermidades, a recuperação e a manutenção da saúde dos pacientes, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

I – Assegurar a continuidade e a regularidade da assistência farmacêutica: garantir a disponibilidade de medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais necessários ao atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), de modo a preservar o funcionamento regular da Farmácia Básica e das Unidades de Saúde, evitando prejuízos à execução das ações e dos serviços assistenciais desenvolvidos pelo Município.

II – Prevenir a interrupção de tratamentos e reduzir riscos à saúde dos pacientes: assegurar condições adequadas para o fornecimento contínuo de medicamentos e produtos indispensáveis à manutenção dos tratamentos prescritos, especialmente aqueles de uso prolongado ou contínuo, cuja indisponibilidade possa ocasionar agravamento de condições clínicas, descompensação de doenças, necessidade de intervenções adicionais ou comprometimento da recuperação dos pacientes.

III – Garantir o atendimento tempestivo das demandas judiciais: proporcionar condições administrativas e operacionais para o cumprimento das obrigações decorrentes de mandados de segurança, decisões judiciais e demais determinações impostas ao Município, observando as especificações dos produtos e os prazos estabelecidos, de modo a reduzir os riscos de descumprimento, imposição de multas, bloqueios de recursos públicos e outras medidas judiciais decorrentes da ausência de fornecimento.

IV – Reduzir a ocorrência de desabastecimento na rede municipal de saúde: promover a manutenção de níveis de estoque compatíveis com o histórico de consumo, as necessidades assistenciais e as demandas previstas, mediante planejamento das aquisições e reposição tempestiva dos produtos, minimizando a indisponibilidade de itens essenciais ao funcionamento das unidades.

V – Aperfeiçoar o planejamento e o controle dos estoques: proporcionar maior previsibilidade das necessidades de abastecimento, permitindo o acompanhamento sistemático dos quantitativos disponíveis, do consumo, da movimentação dos produtos e dos respectivos prazos de validade, com vistas à adoção de medidas preventivas contra insuficiência de estoque, perdas e desperdícios.

VI – Assegurar a qualidade, a segurança e a regularidade sanitária dos produtos adquiridos: garantir que os medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais fornecidos atendam às especificações técnicas estabelecidas, às condições adequadas de conservação, armazenamento e transporte e às exigências dos órgãos de fiscalização competentes, preservando a integridade dos produtos e a segurança dos pacientes.

VII – Promover a economicidade e a utilização racional dos recursos públicos: buscar a obtenção de condições de fornecimento vantajosas para a Administração, mediante procedimento licitatório competitivo, pesquisa de preços adequada, julgamento individualizado dos itens e planejamento dos quantitativos, de modo a reduzir custos desnecessários e favorecer a aplicação eficiente dos recursos destinados à saúde pública.

VIII – Reduzir a necessidade de contratações emergenciais: minimizar a ocorrência de aquisições excepcionais motivadas pela indisponibilidade de medicamentos e insumos, por meio de planejamento antecipado e definição de condições de fornecimento compatíveis com a demanda, reduzindo riscos de contratações realizadas em condições comerciais menos favoráveis à Administração.

IX – Proporcionar maior eficiência operacional às Unidades de Saúde: assegurar condições adequadas para que os profissionais responsáveis pela assistência farmacêutica e pelos atendimentos clínicos disponham dos produtos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, reduzindo dificuldades operacionais decorrentes da falta de materiais e medicamentos.

X – Melhorar a capacidade de resposta às demandas ordinárias e extraordinárias: possibilitar o atendimento das necessidades regulares da rede municipal de saúde e das demandas excepcionais, inclusive aquelas decorrentes de determinações judiciais, mediante fornecimento compatível com as condições estabelecidas na contratação e com as necessidades identificadas pelos setores responsáveis.

XI – Reduzir perdas decorrentes de vencimento, deterioração ou armazenamento inadequado: favorecer a aquisição e a reposição dos produtos em conformidade com a demanda efetiva, evitando a formação de estoques excessivos e contribuindo para o aproveitamento adequado dos medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais adquiridos.

XII – Fortalecer a gestão administrativa e a fiscalização contratual: estabelecer condições que permitam o acompanhamento sistemático das entregas, a verificação da conformidade dos produtos, o controle dos prazos de fornecimento e a identificação tempestiva de eventuais irregularidades, contribuindo para maior transparência, rastreabilidade e eficiência na execução contratual.

XIII – Contribuir para a integralidade e a continuidade da atenção à saúde: assegurar suporte material às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde desenvolvidas pela rede municipal, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, especialmente a universalidade de acesso, a integralidade da assistência e a continuidade do cuidado.

XIV – Proporcionar melhores condições de atendimento à população: contribuir para que os pacientes recebam, de maneira adequada e oportuna, os medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais necessários aos tratamentos prescritos, favorecendo a adesão terapêutica, a efetividade das intervenções assistenciais e a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

XV – Promover maior previsibilidade orçamentária e financeira: possibilitar o acompanhamento das despesas relacionadas à aquisição dos produtos, mediante planejamento dos quantitativos e estimativa dos custos, contribuindo para a programação dos recursos financeiros, o controle da execução orçamentária e a adequada gestão das despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Os resultados pretendidos deverão ser acompanhados durante a execução contratual pelos setores responsáveis pela gestão e fiscalização, mediante verificação da regularidade das entregas, dos índices de atendimento às requisições, da conformidade dos produtos recebidos, da ocorrência de desabastecimentos, das perdas por vencimento e do cumprimento dos prazos estabelecidos, especialmente nas situações relacionadas a determinações judiciais.

A avaliação desses aspectos permitirá identificar eventuais dificuldades de fornecimento, adotar medidas corretivas e aperfeiçoar o planejamento das aquisições futuras, contribuindo para a melhoria contínua da gestão da assistência farmacêutica municipal.

Dessa forma, espera-se que a contratação produza benefícios não apenas sob o aspecto administrativo e financeiro, mas também em relação à qualidade e à continuidade dos serviços de saúde disponibilizados à população, mediante a manutenção de condições adequadas de abastecimento e a redução dos riscos associados à indisponibilidade de medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais.

Conclui-se, portanto, que a solução proposta apresenta potencial para proporcionar resultados compatíveis com o interesse público, promovendo a eficiência na aplicação dos recursos disponíveis, a segurança no fornecimento dos produtos e o fortalecimento da capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, em observância ao direito fundamental à saúde assegurado pelo artigo 196 da Constituição Federal e às disposições da Lei Federal nº 8.080/1990.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em atendimento ao disposto no artigo 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada implementação da solução proposta, de modo a assegurar condições administrativas, técnicas, operacionais e estruturais para o recebimento, armazenamento, controle, distribuição e utilização dos medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais destinados à Farmácia Básica e às Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó – GO.

Considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, sua essencialidade para a continuidade dos serviços públicos de saúde e a necessidade de observância das normas sanitárias aplicáveis, deverão ser adotadas medidas preventivas destinadas a garantir a eficiência da execução contratual, a segurança dos produtos, a adequada utilização dos recursos públicos e a redução dos riscos de desabastecimento, perdas e desperdícios.

Nesse sentido, previamente à celebração do contrato e durante sua execução, conforme a natureza de cada providência, deverão ser observadas as seguintes medidas:

I – Designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual: promover a designação formal dos servidores responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização da contratação, observando-se os requisitos estabelecidos no artigo 7º e as disposições do artigo 117 da Lei Federal

nº 14.133/2021, com definição das respectivas atribuições e responsabilidades, a fim de assegurar o controle adequado das obrigações assumidas pela contratada.

II – Orientação e capacitação dos servidores envolvidos: proporcionar, quando necessário, orientação e capacitação aos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, especialmente quanto à conferência dos medicamentos e insumos, verificação de conformidade com as especificações técnicas, controle dos prazos de entrega, identificação de irregularidades, registro de ocorrências e adoção das providências administrativas cabíveis em situações de inadimplemento.

III – Verificação das condições de armazenamento: avaliar previamente as condições físicas e operacionais dos locais destinados ao recebimento e à guarda dos medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais, verificando a existência de espaço adequado, organização, limpeza, ventilação, controle de temperatura e demais condições necessárias à preservação da integridade e da qualidade dos produtos, conforme as exigências sanitárias aplicáveis.

IV – Organização e controle dos estoques: assegurar a utilização de procedimentos adequados de registro, identificação, armazenamento e movimentação dos produtos, permitindo o acompanhamento dos quantitativos disponíveis, dos lotes, dos prazos de validade e das necessidades de reposição, de modo a prevenir perdas, extravios, vencimentos e situações de desabastecimento.

V – Planejamento das solicitações de fornecimento: estabelecer rotinas administrativas para levantamento e consolidação das necessidades da Farmácia Básica e das Unidades de Saúde, considerando o histórico de consumo, os estoques disponíveis, a demanda assistencial e a previsão de utilização dos produtos, a fim de subsidiar a emissão tempestiva das ordens de fornecimento e evitar aquisições em quantidades incompatíveis com o consumo efetivo.

VI – Definição dos procedimentos de recebimento e conferência: organizar as atividades de recebimento provisório e definitivo dos produtos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, assegurando a verificação dos quantitativos, das apresentações, das concentrações, da integridade das embalagens, dos lotes, dos prazos de validade e da conformidade com as especificações exigidas, observadas as disposições do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII – Adoção de medidas para preservação da qualidade dos produtos: assegurar que os medicamentos e insumos sejam armazenados e distribuídos em condições compatíveis com suas características e com as orientações dos fabricantes, especialmente aqueles sujeitos a controle especial, refrigeração ou condições específicas de conservação, prevenindo alterações que possam comprometer sua segurança, estabilidade ou eficácia.

VIII – Controle das demandas decorrentes de decisões judiciais: estabelecer procedimentos de identificação, acompanhamento e priorização administrativa das necessidades relacionadas ao cumprimento de mandados de segurança e outras determinações judiciais, mediante articulação entre os setores responsáveis pela assistência farmacêutica, gestão administrativa e acompanhamento jurídico, de modo a possibilitar a emissão tempestiva das solicitações e reduzir os riscos de descumprimento das obrigações impostas ao Município.

IX – Prevenção de desperdícios e perdas por vencimento: adotar práticas de gestão que priorizem a utilização dos produtos com prazo de validade mais próximo, respeitadas as condições de segurança e utilização, mediante acompanhamento periódico dos estoques e planejamento das reposições, evitando aquisições excessivas, armazenamento prolongado e descarte desnecessário de medicamentos e insumos.

X – Organização dos fluxos de comunicação e fiscalização: estabelecer mecanismos de comunicação entre os setores requisitantes, os responsáveis pelo almoxarifado e pela assistência farmacêutica, os fiscais e o gestor contratual, de forma a permitir o registro das solicitações, o acompanhamento das entregas, a identificação de atrasos e a adoção tempestiva de medidas corretivas.

XI – Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira: assegurar, previamente à formalização das obrigações e à emissão dos respectivos empenhos, a existência de suporte orçamentário adequado, observando as dotações, as fontes de recursos e as demais exigências legais pertinentes à execução da despesa pública.

XII – Acompanhamento da execução contratual: promover o monitoramento periódico do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente quanto aos prazos de fornecimento, à qualidade dos produtos, à regularidade sanitária e ao atendimento das requisições, com registro das ocorrências relevantes e adoção das providências previstas contratualmente.

Ressalta-se que as providências mencionadas constituem medidas de organização e aperfeiçoamento das rotinas administrativas e operacionais relacionadas à assistência farmacêutica, não pressupondo, necessariamente, a realização de novas contratações, intervenções estruturais ou aquisição de equipamentos adicionais, salvo se identificada necessidade específica mediante avaliação dos setores competentes.

A Administração deverá aproveitar, sempre que adequados e disponíveis, os recursos humanos, materiais, tecnológicos e estruturais já existentes, promovendo os ajustes necessários ao regular desenvolvimento das atividades de recebimento, armazenamento, distribuição e fiscalização dos produtos.

Dessa forma, as providências previstas visam assegurar que a contratação seja executada em condições adequadas de eficiência, segurança e controle, contribuindo para a continuidade do

abastecimento da rede municipal de saúde, a preservação da qualidade dos medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais e a utilização racional dos recursos públicos.

Conclui-se que a adoção dessas medidas permitirá à Administração estruturar adequadamente a execução contratual, reduzir riscos operacionais e sanitários, prevenir desperdícios e fortalecer os mecanismos de acompanhamento e fiscalização, garantindo melhores condições para o atendimento das necessidades assistenciais da população do Município de Guapó – GO.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto no artigo 18, § 1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da existência de contratações correlatas ou interdependentes que pudessem influenciar a viabilidade, o planejamento ou a execução da presente contratação, destinada ao fornecimento de medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais para atendimento das necessidades da Farmácia Básica e das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó – GO, inclusive das demandas decorrentes de decisões judiciais.

Consideram-se contratações correlatas aquelas que, embora possuam objetos distintos, apresentam relação de complementaridade com a solução pretendida, enquanto as contratações interdependentes são aquelas cuja execução se mostra necessária para viabilizar ou assegurar o adequado funcionamento da solução objeto do presente estudo.

No caso em análise, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização constitua condição necessária à viabilidade da aquisição pretendida, tendo em vista que o objeto compreende o fornecimento de produtos individualizados, com características e especificações próprias, cuja aquisição poderá ocorrer de maneira autônoma, independentemente da celebração de outros contratos administrativos.

O recebimento, o armazenamento, o controle e a distribuição dos medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais deverão ser realizados por meio da estrutura administrativa e operacional disponível no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, observadas as condições sanitárias aplicáveis e as providências de organização e fiscalização previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

Ressalta-se que a existência de outras contratações destinadas ao funcionamento e à manutenção dos serviços municipais de saúde não caracteriza, por si só, relação de interdependência com o presente objeto, uma vez que a aquisição dos produtos pretendidos não está condicionada à contratação simultânea de serviços, equipamentos ou estruturas complementares.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui autonomia técnica e operacional, não dependendo da formalização de contratações correlatas ou interdependentes para sua viabilização, sendo suficiente a observância dos requisitos técnicos, sanitários, administrativos e contratuais

estabelecidos neste estudo e nos demais documentos que integram a fase preparatória do procedimento licitatório.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em atendimento ao disposto no artigo 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram considerados os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação destinada ao fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e fórmulas nutricionais para atendimento das necessidades da Farmácia Básica e das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó – GO, incluindo os produtos destinados ao cumprimento de decisões judiciais.

Embora a contratação tenha como finalidade essencial assegurar a continuidade da assistência farmacêutica e a adequada prestação dos serviços públicos de saúde, reconhece-se que as atividades relacionadas à fabricação, ao acondicionamento, ao transporte, ao armazenamento, à utilização e à destinação final dos produtos podem produzir impactos ambientais que demandam a adoção de medidas preventivas e de controle.

Nesse contexto, a análise dos possíveis impactos ambientais deverá considerar as características dos produtos adquiridos, os materiais empregados em suas embalagens, as condições necessárias à conservação e ao transporte, a geração de resíduos decorrentes de sua utilização e os riscos associados ao descarte inadequado de medicamentos e insumos.

Dentre os principais impactos ambientais potencialmente relacionados à contratação, destacam-se:

I – Geração de resíduos de serviços de saúde: a utilização de medicamentos e insumos nas unidades municipais poderá ocasionar a geração de resíduos sujeitos a procedimentos específicos de segregação, acondicionamento, identificação, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final, conforme sua classificação e periculosidade. O gerenciamento inadequado desses resíduos poderá representar riscos à saúde pública e ao meio ambiente, especialmente quando envolver substâncias químicas, materiais contaminados ou produtos farmacêuticos impróprios para utilização.

II – Descarte inadequado de medicamentos vencidos, deteriorados ou não utilizados: a destinação incorreta de produtos farmacêuticos poderá contribuir para a contaminação do solo, das águas superficiais e subterrâneas e dos sistemas de tratamento de efluentes, especialmente quando houver descarte em lixo comum, redes de esgoto ou outros locais não autorizados. Esse risco torna necessária a observância de procedimentos adequados de gerenciamento e destinação dos resíduos farmacêuticos.

III – Geração de resíduos provenientes de embalagens e materiais descartáveis: o fornecimento dos produtos poderá ocasionar aumento na geração de resíduos sólidos, incluindo embalagens de papel, papelão, plástico, vidro, alumínio e outros materiais utilizados para acondicionamento,

proteção e transporte. Quando não contaminados e tecnicamente passíveis de reaproveitamento ou reciclagem, esses materiais deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as possibilidades de segregação e encaminhamento aos sistemas de coleta e reciclagem disponíveis.

IV – Emissão de poluentes atmosféricos decorrentes do transporte: as atividades de distribuição e entrega dos medicamentos, insumos e fórmulas nutricionais poderão ocasionar emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes provenientes dos veículos utilizados na logística de fornecimento, especialmente em razão da necessidade de entregas periódicas. A organização adequada das rotas e a racionalização dos deslocamentos poderão contribuir para a redução desses impactos.

V – Riscos ambientais associados ao armazenamento e ao transporte inadequados: o descumprimento das condições técnicas de conservação, acondicionamento e movimentação dos produtos poderá ocasionar vazamentos, rompimento de embalagens, deterioração de substâncias e perda das características necessárias à utilização segura, com possibilidade de geração de resíduos e contaminação ambiental.

VI – Consumo de recursos naturais e geração de resíduos decorrentes de perdas: o armazenamento excessivo, o controle inadequado dos prazos de validade e a aquisição de quantitativos incompatíveis com a demanda poderão ocasionar desperdício de produtos, ampliando desnecessariamente o consumo de matérias-primas, energia, água e demais recursos empregados em sua fabricação e distribuição.

VII – Consumo energético relacionado à conservação dos produtos: determinados medicamentos e insumos poderão exigir condições específicas de temperatura e armazenamento, inclusive utilização de equipamentos de refrigeração, circunstância que demanda consumo de energia elétrica e adoção de práticas adequadas de eficiência energética, sem prejuízo das condições indispensáveis à preservação da qualidade e da segurança sanitária.

Diante dos impactos identificados, deverão ser observadas medidas destinadas à prevenção, à mitigação e ao controle dos riscos ambientais associados à execução contratual, em consonância com a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com a Resolução CONAMA nº 358/2005, com a RDC ANVISA nº 222/2018 e com as demais disposições ambientais e sanitárias aplicáveis.

Para tanto, deverão ser consideradas as seguintes medidas:

a) Priorizar o planejamento das aquisições e o fornecimento conforme as necessidades efetivas da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, o vencimento de medicamentos e a geração desnecessária de resíduos;

b) Assegurar que os produtos sejam entregues em embalagens adequadas à sua natureza, capazes de preservar a integridade, a segurança e as condições de conservação durante o transporte e o armazenamento;

c) Exigir da contratada o cumprimento das normas ambientais e sanitárias aplicáveis às atividades de armazenamento, transporte e distribuição dos produtos fornecidos, observadas as responsabilidades legalmente atribuídas a cada agente da cadeia de fornecimento;

d) Adotar procedimentos de controle de estoque que permitam identificar os lotes, os prazos de validade e as condições de conservação, priorizando, quando tecnicamente adequado, a utilização dos produtos com vencimento mais próximo, de modo a reduzir perdas e desperdícios;

e) Assegurar a segregação, o acondicionamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados nas unidades municipais de saúde, observando sua classificação e os procedimentos estabelecidos no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), quando aplicável;

f) Promover o encaminhamento de medicamentos vencidos, deteriorados, avariados ou impróprios para utilização aos procedimentos de gerenciamento e destinação final ambientalmente adequados, vedado seu descarte em lixo comum, redes de esgoto ou locais não autorizados;

g) Estimular, sempre que viável e sem comprometimento das condições sanitárias dos produtos, a utilização racional de embalagens e materiais de acondicionamento, bem como a segregação de resíduos recicláveis não contaminados;

h) Orientar os servidores responsáveis pelo recebimento, armazenamento, distribuição e controle dos produtos quanto às boas práticas de conservação, prevenção de perdas e gerenciamento dos resíduos relacionados às atividades desenvolvidas;

i) Incentivar a organização eficiente da logística de fornecimento, buscando reduzir deslocamentos desnecessários e otimizar as entregas, sem comprometer os prazos contratuais ou o atendimento das necessidades assistenciais;

j) Observar as regras de logística reversa aplicáveis às categorias de produtos abrangidas pela contratação, respeitadas as responsabilidades dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e demais agentes envolvidos, conforme a legislação específica;

k) Adotar medidas preventivas para evitar vazamentos, avarias, contaminações e outras ocorrências capazes de comprometer a segurança dos produtos e ocasionar danos ambientais durante as etapas de recebimento e armazenamento.

Ressalta-se que as medidas de sustentabilidade deverão ser aplicadas de maneira proporcional à natureza do objeto, observando-se sua viabilidade técnica e econômica e a necessidade de preservação da competitividade do procedimento licitatório. Não deverão ser estabelecidas exigências ambientais excessivas ou desvinculadas das características dos produtos, tampouco condições que comprometam a segurança sanitária, a eficácia terapêutica ou a disponibilidade dos medicamentos e insumos necessários ao atendimento da população.

No que se refere à destinação final dos resíduos decorrentes da utilização dos produtos nas unidades municipais, a Administração deverá observar os procedimentos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde sob sua responsabilidade, não sendo transferidas automaticamente à futura contratada obrigações de coleta, tratamento ou destinação final que não integrem o objeto contratado ou que não decorram de imposição legal específica.

Dessa forma, embora a contratação apresente potenciais impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos, ao descarte de medicamentos, ao consumo de materiais de acondicionamento e às atividades de transporte e armazenamento, tais impactos poderão ser prevenidos ou mitigados mediante planejamento adequado, controle dos estoques, observância das normas sanitárias e adoção de práticas ambientalmente responsáveis.

Conclui-se, portanto, que os possíveis impactos ambientais identificados não constituem impedimento à viabilidade da contratação, desde que sejam observadas as medidas de prevenção e mitigação pertinentes, assegurando-se a compatibilidade entre a continuidade da assistência à saúde, a utilização racional dos recursos públicos e a proteção do meio ambiente, em consonância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e da eficiência administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com fundamento nas análises técnicas, administrativas, operacionais e econômicas desenvolvidas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada ao fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e fórmulas nutricionais para atendimento das necessidades da Farmácia Básica e das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó – GO, incluindo as demandas decorrentes de mandados de segurança e outras decisões judiciais, apresenta-se tecnicamente viável, economicamente justificável e necessária à satisfação do interesse público.

A avaliação realizada demonstrou que a solução proposta é compatível com as necessidades identificadas pela Administração, especialmente no que se refere à manutenção do abastecimento regular da rede municipal de saúde, à continuidade dos tratamentos prescritos, à prevenção de situações de desabastecimento e ao cumprimento tempestivo das obrigações impostas ao Município por determinações judiciais.

Sob o aspecto técnico e operacional, verificou-se que o objeto possui características suficientemente definidas para permitir sua contratação mediante procedimento licitatório, com especificações objetivas, requisitos de habilitação proporcionais à natureza dos produtos e condições de fornecimento compatíveis com as necessidades assistenciais. A disponibilidade de fornecedores no mercado e a possibilidade de adjudicação individualizada dos itens contribuem para a competitividade do certame e para a obtenção de propostas vantajosas.

No âmbito econômico, a contratação apresenta-se justificável diante da essencialidade dos produtos, da estimativa dos quantitativos necessários e da avaliação dos preços de referência, cujo valor global estimado corresponde a R$ 3.536.714,14 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e quatorze centavos), para atendimento das necessidades previstas durante o período de 12 (doze) meses. O planejamento da aquisição busca assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios, aquisições desnecessárias e contratações emergenciais decorrentes da insuficiência de estoques.

Quanto à viabilidade administrativa, a solução proposta permite a organização das solicitações de fornecimento conforme as demandas efetivamente identificadas pelos setores competentes, favorecendo o controle dos quantitativos adquiridos, o acompanhamento das entregas, a fiscalização contratual e a adequada gestão dos estoques, observadas as providências administrativas e operacionais previstas neste estudo.

Sob a perspectiva jurídica, a contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições constitucionais e legais que asseguram o direito fundamental à saúde, especialmente no artigo 196 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.080/1990, constituindo instrumento necessário à manutenção e ao aperfeiçoamento das ações e dos serviços públicos de saúde disponibilizados à população.

No que se refere aos aspectos ambientais, os impactos potencialmente associados ao fornecimento, armazenamento, utilização e descarte dos produtos foram identificados e considerados passíveis de prevenção ou mitigação mediante adoção das medidas de controle e gerenciamento pertinentes, não representando, portanto, impedimento à execução da solução pretendida.

Ressalta-se, ainda, que não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização constitua condição indispensável à viabilidade do objeto, sendo possível sua execução de forma autônoma, mediante aproveitamento da estrutura administrativa e operacional disponível no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, observadas as condições necessárias ao adequado recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos.

Diante do conjunto de elementos examinados, verifica-se que a solução proposta atende aos critérios de necessidade, adequação, eficiência, economicidade e interesse público, apresentando

condições favoráveis à sua implementação e potencial para proporcionar resultados positivos à gestão da assistência farmacêutica municipal e à continuidade dos serviços de saúde.

Assim, em atendimento ao artigo 18, § 1º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA-SE TECNICAMENTE E ECONOMICAMENTE VIÁVEL A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à sua efetivação, mediante elaboração e consolidação dos demais instrumentos da fase preparatória, observância das exigências legais e sanitárias aplicáveis e confirmação da adequada previsão orçamentária para suportar as despesas decorrentes da contratação.
A presente declaração fundamenta-se nos elementos e nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, sem afastar a necessidade de observância das demais etapas de planejamento, controle e aprovação exigidas pela legislação vigente.

Guapó - GO, 07 de outubro de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Yasmin Alves Dias da Silva
Chefe de Divisão
Fundo Municipal de Saúde de Guapó

Jordana Marques Gontijo
Assessor técnico administrativo
Secretaria Municipal de Saúde de Guapó

Responsável pela aprovação do Estudo Técnico Preliminar:

Tatiane Oliveira Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 001/2025